



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 142

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 174<sup>a</sup> SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 299, de 1993, solicitando a retirada da Mensagem nº 483, de 4 de agosto de 1993, que submete a aprovação do nome do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

###### 1.2.2 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de indicação do Registro Geral e CPF dos interessados nas certidões expedidas pelos cartórios distribuidores e de protesto.

###### 1.2.3 — Comunicação

— Do Senador Onofre Quinan, de ausência dos trabalhos da Casa no período de 1º a 30 de setembro próximo.

###### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 345, de 25 de agosto de 1993, que dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização;

zação; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

— Recebimento do Ofício nº 385, de 1993, do Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, esclarecendo a posição daquele Comando em relação a denúncias praticadas pela Polícia Militar contra soldados da Corporação.

— Recebimento do Ofício nº 19, de 1993, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, solicitando subsídios desta Casa com vistas à elaboração de Relatório fixando a posição do Brasil a ser apresentado na "Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento", convocada pela ONU, a realizar-se na Cidade do Cairo, no Egito, em 1994.

###### 1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Considerações acerca da escolha do Sr. José Jerônimo Moscardo de Souza para o cargo de Ministro da Cultura.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Comportamento exemplar da torcida pernambucana, por ocasião do jogo Brasil X Bolívia, em Recife-PE.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Importância de carne em virtude da entressafra do produto.

SENADOR MEIRA FILHO — Parabenizando o Exército Brasileiro, pelo amparo dado a menores carentes, em Brasília.

###### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício S/89, de 1993 (nº 272/93, na origem), da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MACALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Senador

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**1.2.7 — Requerimento**

— Nº 809, de 1993, solicitando que o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 112/90 tramite em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 376/91.

**1.2.8 — Ofício**

— Nº 768/93, do Presidente da Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Especial Mista destinada a reavaliar o "Projeto Calha Norte".

**1.2.9 — Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR RONALDO ARAGÃO** — Apreensão de S. Ex<sup>a</sup> com o direcionamento dos recursos destinados ao projeto Planaflora, no Estado de Rondônia.

**1.2.10 — Comunicação da Presidência**

— Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

**1.2.11 — Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR AUREO MELLO** — Criação do Ministério da Amazônia. Reativação da Empresa de Navegação do Amazonas. Relacionamento amistoso entre índios e garimpeiros naquela Região.

**SENADOR NABOR JÚNIOR** — Moção de repúdio da Câmara Municipal de Rio Branco ao Ministério da Educação, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

**SENADOR JONAS PINHEIRO** — Eficácia e desempenho da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Falecimento do Dr. Paulo Torcácio Ferreira.

**SENADOR MARCO MACIEL** — 75º aniversário da fundação da Rádio Club de Pernambuco.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Material educativo enviado a S. Ex<sup>a</sup> pela Coordenadora do Programa de Prevenção e Recuperação de Dependência Química — PRODEQ, Sr<sup>a</sup> Aldênia Teles Milfonte. Campanha antitabagista de iniciativa dos funcionários da Câmara dos Deputados.

**1.2.12 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

**1.3 — ENCERRAMENTO****2 — MESA DIRETORA****3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

TES

**Ata da 174<sup>a</sup> Sessão, em 30 de agosto de 1993****3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura***Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo \_ Aluizio Bezerra \_ Chagas Rodrigues \_ Elcio Álvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollemberg \_ Gilberto Miranda \_ Josaphat Marinho \_ José Sarney \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Nabor Júnior \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**  
**MENSAGEM Nº 299, DE 1993**  
(Nº 538/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
Solicito a Vossas Excelências a retirada da Mensagem nº 483, de 4 de agosto de 1993, que submete a aprovação o nome do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Brasília, 26 de agosto de 1993. — Itamar Franco.

*Deferida pela Presidência, a mensagem vai ao arquivo feita a devida comunicação à Presidência da República.*

**OFÍCIO**  
**DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO**  
**DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 1993**  
(Nº 1.348/88, na Casa de origem)

**Institui a obrigatoriedade de indicação do Registro Geral e CPF dos interessados nas certidões expedidas pelos cartórios distribuidores e de protesto.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As certidões expedidas pelos cartórios distribuidores e de protesto deverão, obrigatoriamente, indicar, além do nome e qualificação do interessado, os números do Registro Geral da Cédula de Identidade — RG e do Cadastro de Pessoas Físicas — CPF.

Art. 2º A inobservância do disposto no artigo anterior implicará a nulidade da certidão e a aplicação, ao responsável por sua expedição, de multa correspondente a 30 dias-multa.

§ 1º Cabe a quem promover o protesto fornecer os dados previstos no artigo anterior.

§ 2º A multa prevista no caput será aplicada pelo juiz a que esteja subordinado o cartório, de ofício ou por provocação do Ministério Público, e seu valor reverterá ao Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente dos trabalhos da Casa no período de 1º a 30 de setembro próximo para, devidamente autorizado pelo Senado Federal, visitar o Líbano a convite do Presidente da Câmara dos Deputados daquele País.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993. — Senador Onofre Quinlan.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Comunicação lida vai à publicação.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 345, de 25 de agosto de 1993, que dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

**SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMBD</b>	
1. Ronan Tito	Mansueto de Lavor
2. Amir Lando	Ruy Bacelar
<b>PFL</b>	
3. Bello Parga	Guilherme Palmeira
<b>PPR</b>	
4. Jarbas Passarinho	Lourengberg Nunes Rocha
<b>PSDB</b>	
5. Mário Covas	Jutahy Magalhães
<b>PSB</b>	
6. José Paulo Bisol	
<b>PT</b>	
7. Eduardo Suplicy	

**DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco</b>	
1. Luiz Viana Neto	Antônio Ueno
2. Félix Mendonça	Osório Adriano
<b>PMDB</b>	
3. Nelson Jobim	Gonzaga Mota
<b>PPR</b>	
4. Roberto Campos	Fetter Júnior
<b>PSDB</b>	
5. José Annibal	Moroni Torgan
<b>PRN</b>	
6. Paulo Octávio	José Gomes da Rocha
<b>PL</b>	
7. Jones Santos Neves	Getúlio Neiva

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-8 — Designação da Comissão Mista.

Dia 31-8 — Instalação da Comissão Mista.

Até 31-8 — Prazo para recebimento de emendas.

— Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 10-9 — Prazo final da Comissão Mista.

Até 25-9 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu o Ofício nº 385, de 1993, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, esclarecendo a posição daquele Comando em relação a denúncias praticadas pela Polícia Militar contra soldados da Corporação.

O expediente vai à publicação.

É o seguinte o ofício recebido

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

OFÍCIO Nº 385/93

Brasília-DF, 9 de agosto de 1993

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Humberto Coutinho de Lucena  
DD. Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Senador,

Com ampla repercussão na imprensa nacional, o jornal **O Globo**, em sua edição de 6-8-93 noticiou denúncias de maus-tratos, torturas e humilhações praticadas contra soldados desta Polícia Militar. Em atenção aos compromissos deste Comando com os mais elevados princípios de respeito à dignidade do ser humano, e ao ordenamento jurídico do nosso país, sente-se o Comandante-Geral no dever de dirigir-se a V. Ex<sup>e</sup>, com o objetivo de esclarecer:

1. Tal e qual aconteceu com a sociedade e autoridades, a contundência das imagens apresentadas também surpreendeu e chocou o comando da própria Corporação.

2. O comando rejeita e de forma nenhuma compactua com quaisquer atos de violação de direitos, garantias e dignidade humana, praticados contra os integrantes da Corporação ou contra qualquer outro cidadão.

3. Apesar de reconhecer a gravidade da situação, o Comandante está confiante de que as ordens, normas e orientações que emite são, por praxe, plenamente acatadas pelos escalões subordinados. Por isso, relata em, acreditar ter havido, no episódio em comento, a deliberada intenção de humilhar ou maltratar os alunos, em que pese os excessos que à primeira vista, infere-se, foram cometidos.

4. A ausência de dolo, no entanto, não impedirá que, em sendo comprovado pelo Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado, o cometimento de violações a normas disciplinares e/ou jurídicas, sejam os envolvidos, administrativa e/ou criminalmente responsabilizados, à luz da legislação vigente.

5. A Polícia Militar do Distrito Federal, tem se empenhado ao longo dos tempos para, superando dificuldades de toda a sorte, prestar à sociedade da Capital da República, serviços que, cada vez mais, correspondam às expectativas e necessidades dos usuários. Assim, lamenta, profundamente constrangido, que um fato isolado, esteja sendo explorado com uma conotação generalizadora, capaz de formar na opinião pública e em autoridades, a consciência de que práticas daquela natureza são institucionalizadas na Corporação.

6. Não resta dúvida de que guardar-se as denúncias por três anos para divulgá-las, só agora, às vésperas do 1º Congresso Nacional da Federação das Entidades de Praças Policiais e Bombeiros Militares (FENAPOL), tem conotação política e visa desacreditar a estrutura organizacional das Polícias Militares brasileiras.

Nesse contexto, esta foi a ocasião de conveniência, encontrada por um reduzido grupo de policiais e ex-policiais militares insatisfeitos com as restrições à sindicalização a que estão submetidos os militares e com rigores da legislação castrense,

amparadora da hierarquia e disciplina, nas instituições onde é aplicada, como é o caso das Polícias Militares.

Há de ser ressaltado que, já no término do Curso, realizado no ano de 1990, diversos soldados formados naquele grupo, adquiriram, livremente, a fita de vídeo ora divulgada, que, contendo registros de diversos eventos, serviria como uma recordação do período de formação profissional.

7. Inegavelmente, o lamentável episódio desgasta e entristece a grande família policial militar. No entanto, não pensem as pessoas ou grupos interessados na desmoralização da instituição ou na quebra do princípio da autoridade, que conseguiram, através de suas campanhas solertas, afastar o Comando da PMDF do propósito de fazer respeitar a hierarquia e a disciplina, de forma a preservar os valores éticos e morais exigidos, de todos os policiais militares e plenamente acatados por todos aqueles que têm, efetivamente, compromissos com a instituição. Só agindo assim, está convicto o comando, evitase-á que em qualquer época ou em quaisquer situações, quer seja por indisciplina ou abuso de poder, venha a Polícia Militar do Distrito Federal voltar as costas à sociedade ou às autoridades a quem está subordinada, tornando-se imerecedora de confiança e respeito, na sua missão constitucional de preservação da ordem pública.

8. Por fim, cumpre informar que numa reafirmação dos compromissos com a transparência e com o respeito às leis que caracterizam todos os atos do seu Comando, o Comandante-Geral solicitou ao egrégio Ministério Público do Distrito Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF, a designação de representantes para acompanharem os trabalhos do IPM instaurado no mesmo dia de divulgação das denúncias.

Na expectativa de que estes esclarecimentos contribuirão para que V. Ex<sup>e</sup> formule um juízo, o mais exato possível, da questão, colho a oportunidade para reiterar respeitosos protestos de elevado apreço e admiração. — **Edes Costa — Coronel QOPM, Comandante-Geral.**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu o Ofício nº 19, de 1993, do Ministro de Estado das Relações Exteriores solicitando subsídios desta Casa com vistas à elaboração de relatório, fixando a posição do Brasil, a ser apresentado na "Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento", convocada pela ONU, a realizar-se na Cidade do Cairo, no Egito, em 1994.

O expediente vai à publicação.

É o seguinte o ofício recebido

OFÍCIO Nº 19 /DNU/SRC-MRE/PEMU ONU BRAS

Brasília, 29 de julho de 1993

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Humberto Lucena,  
Presidente do Senado Federal  
Senhor Presidente,

Com a finalidade de preparar a participação do Brasil na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, convocada pela Organização das Nações Unidas, para o Cairo, em setembro de 1994, o Senhor Presidente da República constituiu, por Decreto de 26 de abril de 1993, um Comitê Nacional Integrado por representantes do Poder Executivo, com a incumbência de elaborar o Relatório brasileiro solicitado pelo secretariado da Conferência e de fornecer subsídios para a formulação da posição do Brasil na Conferência.

2. Até o momento, este Comitê Nacional promoveu a realização de três seminários, reunindo representantes do setor governamental, do meio acadêmico e de organizações não-governamentais interessadas, nos quais foram debatidos os temas da agenda da Conferência do Cairo. Está programada, ainda, a realização de um quarto seminário, sobre "Fontes de Financiamento para Atividades de População", a realizar-se em Brasília, provavelmente em agosto.

3. O Comitê Nacional deverá, outrrossim, reunir-se proximamente com os relatores dos seminários, para deliberar sobre o conteúdo do documento que deverão elaborar e para apresentar-lhes as diretrizes que orientarão a execução desse trabalho.

4. O texto do Decreto Constitutivo confere ao Comitê Nacional a prerrogativa de convidar especialistas, estudiosos e interessados em assuntos de População a tomar parte em suas reuniões, com vistas a obter contribuições diversificadas e assegurar ampla abordagem à preparação do Brasil.

5. Diante do exposto, muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de indicar nomes de Parlamentares que, a seu ver, estariam interessados em receber convites para tomar parte em futuras reuniões do Comitê Nacional.

Respeitosamente, — Celso L. N. Amorim, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a homenagear o sesquicentenário de nascimento de Pedro Américo, conforme requerimento de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de me congratular com a nomeação do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza para o Ministério da Cultura. S. Ex<sup>a</sup> é pessoa altamente capacitada, apta a exercer plenamente funções importantes em qualquer setor do Governo Federal.

É ele, indiscutivelmente um servidor público exemplar, dotado de ilibada reputação, com reconhecida competência e possuidor de outros valores, conforme se constata em seus dados curriculares.

Relevantes, significativas e importantíssimas missões emolduraram as suas atividades múltiplas nas diversificadas funções que exerceu e vem exercendo no Ministério das Relações Exteriores do Brasil — o Itamaraty.

Serviu nos principais países, contribuindo substancialmente para o melhor relacionamento entre o Brasil e outras nações.

Eu próprio dou meu testemunho pessoal em favor do espírito público do Embaixador Moscardo de Souza. Há alguns anos atrás, recorri aos seus préstimos funcionais, tendo recebido de S. Ex<sup>a</sup> uma receptividade, só encontrável nos que foram talhados para o exercício da diplomacia.

E tais valores, inerentes aos bons diplomatas, estão no sangue desse Embaixador que acaba de ser convidado para ocupar o Ministério da Cultura.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Pedro Teixeira, desejo me associar a esse realce, a esse enaltecimento que V. Ex<sup>a</sup> faz da figura do Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza, que vem de ser indicado para ocupar o Ministério da Cultura, em razão da vaga ali ocorrida com a próxima indicação do escritor Antônio Houaiss para servir junto à UNESCO. Como conterrâneo de Jerônimo Moscardo de Souza, acompanhei toda a sua trajetória na vida pública do País desde quando exerceu a Subchefia do Gabinete Civil da Presidência da República, assessorando dentre outros os nossos colegas Luiz Viana Filho, de saudosa memória, e Marco Maciel. Tudo fazendo numa linha da maior dignidade e competência que o projetou para alçar-se logo depois à condição de Embaixador do nosso País na Costa Rica e, mais recentemente, junto à ALADI, com sede em Montevidéu. Eu mesmo, a convite do Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza, estive em fevereiro deste ano em Montevidéu, podendo constatar, de visu, o prestígio notável do representante diplomático do nosso País junto àquele órgão. Ele realmente se impôs à admiração e ao respeito dos seus colegas componentes daquele colegiado, sobretudo porque inovou, em matéria de política integraçãoista, se é certo que na concepção original do MERCOSUL, nós não deveríamos circunscrever apenas à integração econômica, antes estendendo-a, também, para o aspecto político, representado pela democracia e pela cultura. Não há dúvida de que Jerônimo Moscardo de Souza capitalizou a simpatia e o respeito de quantos compõem a ALADI. Portanto, quando foi nomeado, pelo Presidente Itamar Franco, Ministro da Cultura, estive na tribuna do Senado Federal para me congratular com o Chefe da Nação por essa escolha muito bem inspirada. Daí por que, quando V. Ex<sup>a</sup> vem também prender a atenção do Senado para enaltecer o acerto dessa decisão do Presidente Itamar Franco, eu me sinto no dever de levar-lhe, como faço agora, através desse aparte, os meus aplausos à sua iniciativa e, sobretudo, a reiteração, junto ao Presidente Itamar Franco, de uma decisão que foi acolhida de forma mais entusiástica possível, junto aos círculos parlamentares e a outros importantes segmentos da sociedade civil do País.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Nobre Líder, Senador Mauro Benevides, quando V. Ex<sup>a</sup> me pediu um aparte, eu quase lhe solicitei que aguardasse um pouco mais, até que eu abordasse meus pontos de vista a respeito dessa escolha. Estava eu, na verdade, fazendo uma análise do perfil de um homem público da maior expressão. Tenho a certeza e a convicção de que as conclusões do meu discurso não estarão divergindo dos conceitos que V. Ex<sup>a</sup> emitiu, no tocante à escolha do ilustre Embaixador para o cargo de Ministro da Cultura. V. Ex<sup>a</sup>, por certo, intervirá mais vezes para emitir suas sábias opiniões, que permitirão a esta Casa justificar esse pronunciamento.

Uma das provas de sua competência foi ter sido escolhido para exercer a relevante função de Embaixador do Brasil na Organização dos Estados Americanos — OEA.

Como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, aguardava sua presença na sabatina de praxe, convicto de que no término da reunião, transmitiria a ele meus cumprimentos, pois, certamente, receberia de S. Ex<sup>a</sup> importantes luzes para o exercício de minhas funções parlamentares.

Não tinha a menor dúvida de tal desiderato. Nos meus aplausos recordaria o seu saudoso pai, José Colombo de Souza, ex-Deputado Federal pelo Estado do Ceará e, posteriormente, Desembargador, Corregedor e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de quem fui subordinado funcionalmente, quando exercei o cargo de Titular do Cartório de Protestos de Títulos de Brasília, em 1967.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não medi palavras para atribuir ao ilustre Embaixador Moscardo os maiores encômios.

Queria dar a César o que é de César, sem esquecer, todavia, de dar a Deus o que é de Deus.

E por isso mesmo, frustrei-me, não propriamente pelos valores pessoais do Embaixador Moscardo, que seria nosso representante na OEA e que por não saber, ou não querer dizer um veemente não, quando convocado para a aventura a que foi lançado, acabou por aceitar nobremente funções não compatíveis com os seus conhecimentos internacionais.

Isto acontece com os grandes homens, cônscios de suas responsabilidades e que não regateiam esforços quando recebem missões.

Volto a frisar que o Embaixador em comento é plenamente capacitado para exercer muitas funções, nas diferentes e múltiplas atribuições peculiares e apropriadas ao Ministério das Relações Exteriores.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, Itamar Franco, com prejuízos consideráveis para o Embaixador Moscardo, quiçá também para o Brasil, convidou-o para exercer o cargo de Ministro da Cultura do nosso País.

Antes de tal designação, o Presidente da República, como se estivesse praticando o "jogo da velha", afirmava aos quatro cantos que a Pasta da Cultura era uma filha enjeitada dos partidos políticos. Por isso mesmo ficou ziguezagueando, como num jogo de adivinhações, anunciando que ora queria uma mulher para as funções indesejadas pelos políticos, ora buscava a cor do Ministro, como elemento capacitado para definir o nome do ocupante, ora preconizava que pinçaria o nome para a Pasta no celeiro sindical do País.

Por tais vacilações discriminatórias, acabou por não encontrar um nome adequado, visto que as mulheres não estariam sendo escolhidas em razões de competência, mas sim pela sua feminilidade, o que caracteriza um argumento machista, acabando por desagradar outros segmentos, por força de conceitos similares.

Jamais a classe política se mostrou desinteressada em ocupar um Ministério de tal envergadura. Simplesmente por ser ele um Ministério especial é que nenhum Partido Político desejava ocupá-lo, sob a forma de barganhas.

Não é de hoje que os governos brasileiros têm desprezado o Ministério da Cultura. O Presidente Collor foi a última demonstração de procedimento do gênero, trazendo para a Pasta, em seu Governo, rebaixada ao nível de Secretaria, o ilustre Embaixador Rouanet, transferido da Dinamarca para o Brasil.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que é bom para a Dinamarca não é, necessariamente, bom para o Brasil. Não é crível, e nem aceitável, que se busque no Exterior uma pessoa de há muito desligada dos nossos problemas cotidianos, sempre em fase de evolução, quando aqui mesmo, em cada Estado da Federação, é facilmente localizável alguém que conheça bastante nossas dificuldades internas.

**O Sr. Magno Bacelar —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA —** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Magno Bacelar —** Nobre Senador Pedro Teixeira, ouço, com muita atenção — como habitualmente o faço —, o seu pronunciamento. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela maneira como aborda o assunto, tendo em vista que virou modismo todas as soluções do País passarem pelo Itamaraty, quando temos, na área da Cultura, grandes expressões nacionais que convivem diuturnamente com os nossos problemas e que conhecem as soluções para o setor. Infelizmente, o Brasil não prima pela cultura e pela educação. Isso é um defeito de governos que se sucedem. Neste momento, o Governo busca a fonte da solução de todos os seus problemas no Itamaraty e isso nos assusta. Será que neste País de 150 milhões de brasileiros somente aqueles que passaram pelo Itamaraty estão aptos a ocupar as Pastas mais diversas — Ministérios da Fazenda e da Cultura, por exemplo — e os assuntos mais complicados, tais como os que dizem respeito ao índio? Eu sempre soube que o Instituto Rio Branco preparava muito bem os nossos embaixadores, mas não julgava que fosse única e exclusivamente do Itamaraty o saber e a cultura do Brasil. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela seriedade e isenção com que examina o caso. Na verdade, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, os partidos não estão procurando barganhar coisa tão séria, um cargo tão específico, colocações ou apoios ao Governo Federal. Parabéns mais uma vez.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA —** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as suas considerações, com as quais comungo em gênero, número e grau.

Por mais competente que o seja, por mais línguas que fale, por mais espetáculos internacionais a que possa ter assistido, não há que se creditar a alguém distante longos anos de nossas esquinas um conhecimento real e atualizado de nossos valores.

A cultura está em permanente evolução. Na música os festivais demonstram as variações cotidianas de nossas linguagens e de nossas mensagens.

Nas artes plásticas há uma alternância em cada dia, em cada hora, diante de idéias e debates apresentados nos salões nacionais e nas bienais.

Até mesmo o nosso folclore não possui raízes imutáveis, pois sempre há alguma atualização, em especial diante da modernização, que dá aos fatos culturais uma alternância entre o passado, o presente e, até mesmo, o futuro.

Para preservarmos a essência nacional, a nossa nacionalidade, temos que vivenciá-la num contato diuturno, seja pela teoria, seja, em especial, pela prática.

As idéias que estão no plano da inteligência, mas não descem ao nosso interior, têm um valor relativo. Basta virar o homem de cabeça para baixo que se ruirão por terra os valores periféricos, abrigados somente na intelectualidade.

**O Sr. Ronaldo Aragão —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Teixeira?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA —** Com todo prazer, Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. Ronaldo Aragão —** Senador Pedro Teixeira, permita-me discordar de V. Ex<sup>a</sup>, em parte, do pronunciamento que faz com muito brilhantismo nesta casa, na tarde de hoje. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito à competência que possui o Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza. Conheci S. Ex<sup>a</sup> num Congresso em Costa Rica, e a partir daí passei a admirá-lo pela cultura, inteligência, competência e

conhecimento que tem demonstrado em todos os postos que lhe são designados. Quanto à indicação para o Ministério da Cultura, o Presidente Itamar Franco, anteriormente, havia convidado cinco pessoas, e estas não aceitaram. Cabia, então, ao Presidente da República, como é da sua competência, convidar o homem que, comprovadamente, tinha competência e inteligência para servir ao Brasil, tanto no Itamaraty quanto no Ministério da Cultura. Entendo que o Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza vai, à frente do Ministério da Cultura brasileiro, dar a sua colaboração, o seu trabalho, a sua dedicação para o desenvolvimento desse importante segmento da Nação brasileira, qual seja, a cultura de que este País tanto precisa e tanto almeja. Portanto, nobre Senador Pedro Teixeira, como o Embaixador Jerônimo Moscardo é um homem do Executivo, já serviu ao Brasil e estava servindo em Montevidéu, dará, sem sombra de dúvida, a sua valiosa contribuição no Ministério da Cultura brasileiro. Permita-me dizer que respeito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas discordo dele quanto a esse fato que coloquei neste momento. Muito obrigado!

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Senador Ronaldo Aragão, evidentemente que o perfil do Embaixador Jerônimo Moscardo, traçado por V. Ex<sup>a</sup>, está integralmente acasalado com a minha óptica.

A César o que é de César, a Deus o que é de Deus.

Tenho as minhas dúvidas, conforme direi mais adiante, se ele, em verdade, será capaz — não por falta de intelectualidade ou dedicação, mas por desconhecimento da causa interna — de dar uma resposta célere, positiva.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Vamos ajudá-lo.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Evidentemente que vamos colaborar, mas prefiro ajudar primeiro o Brasil. Isso poderia ter sido feito mais rapidamente com os nossos valores, com aqueles que conhecem a nossa poesia; que são capazes de conhecer a cidade de São Cristóvão, em Sergipe, do nobre Senador Lourival Baptista; que conhecem as nossas academias internas. Não basta conhecer Hamlet, de Shakespeare e não tenho a menor dúvida de que sim — mas duvido que ele conheça uma poesia do nobre Senador Aureo Mello. Tenho até receio, mas é uma questão de vivência interna.

Santo Agostinho já dizia: "Só se ama aquilo que se conhece e só se conhece aquilo que se ama". Essa simbiose sensível não é encontrável naqueles que não conhecem os verdadeiros e integrais valores de um universo para o qual são emocionalmente convocados, ao sabor de "Deus sabe lá por quê".

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Com muito prazer, Senador Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello** — Antes de mais nada, quero ressaltar e pedir a atenção dos eminentes Senadores para a personalidade do nosso desbravador Pedro Teixeira. Chamo-o de desbravador, porque Pedro Teixeira foi um homônimo de S. Ex<sup>a</sup> que, lá no Amazonas, desbravou as terras índias e se tornou, além de estátua, nome imortal. Por isso, de vez em quando, gosto de fazer essas blagues com o nosso Pedro Teixeira. Mas a atenção que quero pedir sobre este Suplente de Maurício Corrêa, nomeado para o seu cargo de tabelião, mediante concurso público, aprovado em primeiro lugar, é que S. Ex<sup>a</sup> é uma das inteligências dentro deste Congresso. Às vezes, nervoso, quando vai ocupar a tribuna, talvez ainda superestimando os inegáveis valores que aqui temos, Pedro Teixeira não evidencia tudo quanto é capaz, mas S. Ex<sup>a</sup> tam-

bém prova ser um dos crânios que vieram acrescentar esta Casa. Desse fato devemos-nos orgulhar, porque Pedro Teixeira é realmente singular e especial. S. Ex<sup>a</sup> está abordando o caso do embaixador Moscardo de Souza, filho do nosso querido e dileto companheiro Colombo de Souza. Uma das facetas desse diamante que nos está apresentando é aquele concernente justamente à literatura. Tive a honra de ser citado por S. Ex<sup>a</sup>. Realmente, os Ministros da Cultura que têm sido nomeados, não só pelos governos anteriores, como pelos atuais, não dão a devida importância à literatura, à palavra escrita, à poesia, ao romance, ao conto, até à dramaturgia. Situam-se quase que como meninos deslumbrados, querendo, talvez, exibirem-se um pouco na área da cinematografia; adoram falar com artistas, executar leis para artistas de teatro e de cinema principalmente. As artes pictóricas não receberam desses Ministérios da Cultura a atenção merecida, o incentivo que é preciso estabelecer para os grandes e jovens pintores nacionais, uma safra verdadeiramente deslumbrante. Ainda anteontem, chegaram dois pintores de Manaus que eu não conhecia, verdadeiras revelações para mim. Vi deles um quadro sobre uma briga de garças, realmente um trabalho extraído do íntimo da alma. Com relação aos literatos, aos escritores que andam por aí pedindo oportunidades para serem editados, com grande valor e permanecem desconhecidos no Brasil, eles não têm recebido do Ministério da Cultura o necessário embalo, aquela ajuda que se faz imprescindível. V. Ex<sup>a</sup> arrematou bem. Agora, vejo também, na nomeação do Embaixador Moscardo de Souza o dedo sempre mágico do ex-Ministro das Relações Exteriores Fernando Henrique Cardoso, atual Ministro da Fazenda; acredito que tenha havido influência de S. Ex<sup>a</sup> nessa escolha, porque, tendo ele passado pelo Ministério das Relações Exteriores, é provável que tenha tido a inspiração de indicar o Embaixador Moscardo de Souza que se credencia, companheiro, amigo, mestre e colega Pedro Teixeira, pela circunstância de ser *côsa nostra*, gente daqui. E por que digo daqui? Porque seu pai, Colombo de Souza, mesmo depois de ter deixado de ser Deputado e Presidente da Comissão de Relações Exteriores, ficou morando em Brasília, onde viveu e sofreu. Temos o Maurício de Souza, famoso advogado, irmão do Embaixador Moscardo de Souza, figura popular nos meios brasilienses. Ninguém duvida que o próprio Moscardo de Souza tenha pedido para ter essa oportunidade. Não estou negando a V. Ex<sup>a</sup> o acerto do seu argumento quando diz que nos partidos políticos, na classe intelectual temos elementos que poderiam ser chamados. Em primeiro lugar, um escritor ou um cineasta, um ator, um pintor, mas por que um diplomata? Dir-se-á que o diplomata tem uma cultura eclética, que abrange todas as gamas do conhecimento. A verdade é que se é um mal, o mal está feito. Vamos ver se o Embaixador Moscardo de Souza corresponderá à expectativa. E aqui fiquemos com a nossa bengala de juncos preparada para profligar e bater em erros que S. Ex<sup>a</sup>, porventura, venha a cometer. Invoco a memória de Colombo de Souza, aquele *gentleman*, aquele parlamentar de feitio apolíneo. Invoco também a popularidade e a cultura do Maurício de Souza, figura das mais populares no foro de Brasília e das mais queridas em reuniões sociais, embora eu reconheça que o argumento de V. Ex<sup>a</sup>, em tese, é válido. Chega de trazer pessoas que estão na frigidez da Suécia, ou nas vastidões do Pampa, desconhecendo a realidade literária, artística, cinematográfica, até do nosso País. Vamos trazer pessoa mais integrada, mais próxima de nós. Eram essas, Sr. Senador, as palavras com que gostaria de formular o meu aplauso ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Muito obrigado e quero albergar, carinhosamente, no meu coração, os conceitos emitidos generosamente por V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma nova intervenção?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que garantisse prioridade ao nosso Senador Nelson Carneiro, já que tendo interferido uma vez e pretendendo fazê-lo, novamente, entendo que devamos ouvir o ilustre Representante do Rio de Janeiro, figura paradigmática desta Casa.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Seja feita a vontade de todos. Passemos a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador, quero retirar do Plenário a bengala de juncos do nobre Senador Aureo Mello. Penso que não se compadece com a figura, com o passado, com a significação do nobre Embaixador Moscardo de Souza, a convivência com uma bengala de juncos. Se estamos aqui, sem nenhuma preocupação partidária, é para louvar uma escolha que conseguiu a unanimidade da opinião pública, porque a pessoa do Embaixador Moscardo, que todos acompanhamos no decorrer desses anos, responde por si mesma às dúvidas suscitadas pelo ilustre representante do Amazonas. A minha interferência é apenas para retirar a bengala de juncos do nobre Senador Aureo Mello, porque dela não precisará certamente nenhum de nós para agredir, para punir, no fim da sua gestão, o atual Ministro da Cultura. Era só, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Senador Nelson Carneiro, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aureo Mello, poderá prestar diretamente ao Senador Nelson Carneiro os esclarecimentos a respeito da bengala de juncos.

**O Sr. Aureo Mello** — Eu referi ao caso de um novo Ministro vir a cometer terríveis mancadas, cincadas, grandes escorregões, em relação à classe literária, à classe artística em geral. Eu não quis usar a palavra plebeia "baixar o cacete". Usei de um eufemismo, falando numa elegante e suave bengala de juncos, que é uma forma de nos defendermos — e não de agredirmos —, no caso de o distinto Ministro começar com exclusivismos, principiar a proteger determinadas minorias, acabar com a assistência que tanto deve à classe dos pintores e, sobretudo, à classe literária. Não vejo o Ministério da Cultura fazer nada pelo editorialismo, pela palavra escrita, pela prosa, pelo verso — só falam em cinema — a não ser, muito de leve, o último Ministro, que era um homem de uma bondade insuperável. Portanto, neste ensejo, não vou dizer "vamos baixar o cacete", porque seria uma expressão plebeia, "baixar a maçanaduba", usar aqueles métodos do velho Brucutu das histórias em quadrinhos. Antes, querido e emérito Senador Nelson Carneiro, glória e orgulho do Direito brasileiro, padrão de urbanidade, de dignidade e de fraternidade nesta Casa, pego um pequeno talo da árvore do juncos, mando cinzelar, envernizar, encastear de prata, se for preciso, e, quando o Ministro estiver em falta, por intermédio da nossa palavra, levemente lhe diremos: "Ministro, deixe de fazer tolices e casuismos. Lembra que a cultura no Brasil tem sido relegada a um plano secundário, tem sido tristemente abandonada." E como fazia antigamente o meu preceptor, o Padre Agostinho Cabral Martim, lá no ginásio do Amazonas onde

estudamos, se não me engano, eu talvez lhe batesse na cabeça e dissesse: Eh, macaquito, eh babieca, como dizia o Padre Agostinho, te manca. É necessário, para o bem do Brasil e dos intelectuais, cumprir aquilo que se faz imprescindível. Com perdão a V. Ex<sup>a</sup>, pelas gírias empregadas, e ao eminente Senador Pedro Teixeira, esta é uma pequena explicação, já que V. Ex<sup>a</sup> me deu a grande honra de citar o meu humilde nome.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Retirada a bengala de juncos, continuamos...

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> permite, nobre Senador Pedro Teixeira, uma nova intervenção?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Volto, com muita honra, a merecer o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Pedro Teixeira, estamos hoje entendendo a sua manifestação da tribuna como um desejo que não deve ser apenas de V. Ex<sup>a</sup>, mas de toda a Casa, no sentido de se favorecer a cultura, de se prestigiar a cultura e de se garantir à Pasta incumbida da difusão cultural o apoio orçamentário indispensável para que todas as metas que possam vir a ser delineadas pelo novo titular, Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza, possam ser viabilizadas sem a precariedade, sem a indigência de dotações, como no Orçamento vigorante. Se prevalecer a orientação defendida por V. Ex<sup>a</sup>, chegaremos à constatação, por exemplo, de que a escolha feita pelo Presidente Itamar Franco do sociólogo Fernando Henrique Cardoso para a Pasta da Fazenda talvez não tivesse sido uma escolha da melhor inspiração. Se tivéssemos, como ocorreu com o Presidente Itamar Franco, escolhido o jornalista Antônio Britto para cuidar da política previdenciária brasileira, talvez não tivesse sido, realmente, a melhor solução. Entretanto, veja V. Ex<sup>a</sup> que a atuação do Ministro Antônio Britto tem sido realmente das mais auspiciosas à frente da Pasta previdenciária e, em relação ao sociólogo Fernando Henrique Cardoso, que no raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> estaria melhor situado, quem sabe, na Pasta do Bem-Estar Social. S. Ex<sup>a</sup> se tem empenhado no sentido de reorientar o nosso País na busca da trilha do desenvolvimento. Contudo, focalizando de maneira particularizada o Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza, eu diria a V. Ex<sup>a</sup>, uma vez mais, que até admito, como pretendeu salientar V. Ex<sup>a</sup>, que se ocupasse a Pasta das Relações Exteriores, não há dúvida que haveria agora o coroamento de uma trajetória brilhante na diplomacia do nosso País. Agora, do ponto de vista cultural, eu me permito dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Embaixador Jerônimo Moscardo de Souza é um homem de cultura polimorfa. Não apenas os títulos que reuniu. Não, nobre Senador. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, ele se doutorou pela Universidade de Colúmbia, nos Estados Unidos, é doutor em Ciência Política e realizou, nas embargadas que ocupou, um programa de intercâmbio cultural dos mais louváveis. Eu, por exemplo, em Costa Rica, fui convidado, de inopino, para proferir uma conferência sobre José de Alencar. Evidentemente, com os apurados recursos literários de que disponho, eu me encorajei a falar de um continente sobre cujo sesquicentenário fui compelido a discursar, naquela mesma tribuna, por uma dessas coincidências do destino, indicado por aquele que foi o maior biógrafo de José de Alencar, o nosso saudoso Luiz Viana Filho. Eu diria o Embaixador Jerônimo de Souza, com o apoio que o discurso de hoje de V. Ex<sup>a</sup>, prenuncia para a Pasta da Cultura, sobre tudo na votação do próximo Orçamento, não tenho dúvidas em prognosticar, tem todas as condições de realizar uma administração fecunda, próspera, marcada por grandes realizações.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Nobre Senador, não tivesse o meu discurso outro objetivo, já sairíamos daqui vitoriosos quando a Liderança do PMDB, nesta Casa, já se coloca perfilada em favor de aumentar a verba do Ministério da Cultura, que representa somente 0,003% do Orçamento. Entretanto, não concordo quando V. Ex<sup>a</sup> toma como paradigma os ilustres Ministros Antônio Britto e Fernando Henrique Cardoso, porque, por formações outras, não compatíveis com as Pastas, seriam, **data venia**, na linha do meu raciocínio, pessoas inadequadas para as funções. Não é isso que estamos sustentando. Ao contrário, sustentamos que quem está distante, longe dos olhos, não está vendo os corações. E não é o que acontece com o Ministro Fernando Henrique e com o Ministro Antônio Britto que estão aqui, cada dia e cada hora, em cada esquina, a cada chuva e a cada sol, vibrando e vivenciando o problema do povo brasileiro na sua intimidade.

O Presidente Collor nomeou para Adido Cultural do Brasil, em Lisboa, o seu ex-Porta Voz Cláudio Humberto, demonstrando o pouco respeito que tinha para com a cultura brasileira. Sem nenhuma comparação entre o cidadão citado e o Embaixador convidado para ser o Ministro da Cultura, o nosso lamento se deve ao fato de que os verdadeiros e reconhecidos batalhadores pela cultura nacional não chegaram, com dignidade, sequer, a ser convidados.

Sinceramente, não atino com as razões da inesperada e brusca mudança do Presidente da República em retirar a nomeação do Embaixador Jerônimo Moscardo para a OEA, convidando-o para ser seu Ministro da Cultura.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Pedro Teixeira?

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Com muito prazer, nobre Líder do PTB, Senador Jonas Pinheiro.

**O Sr. Jonas Pinheiro** — Nobre Senador, eu estava em meu gabinete quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou suas considerações a respeito da escolha do Embaixador Jerônimo Moscardo para o Ministério da Cultura. Após tecer numerosos elogios e reconhecer as qualidades e a experiência do Ministro indicado para a Pasta da Cultura, V. Ex<sup>a</sup>, que louvava extremadamente a sua escolha para representar o Brasil na OEA, passa a lamentar essa mudança de rumo da decisão presidencial. Extraio, portanto, das próprias palavras de V. Ex<sup>a</sup> razões que justificam a escolha do Embaixador Jerônimo Moscardo para o Ministério da Cultura. Para se exercer um cargo público, entre outros pré-requisitos, três são de fundamental importância: ter disposição para o trabalho, inteligência e bom senso para formar uma assessoria e saber escolher as alternativas que lhe são apresentadas. Municionado, armado dessas três condições, qualquer cidadão estará apto para exercer qualquer cargo nesta República. Ressalto as palavras do nosso Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides, que, com muita propriedade, fez a comparação não por outras razões, mas somente para mostrar quer — no meu entender — que essas pessoas têm desempenhado muito bem suas missões. Cultura é universal, por isso me congratulo com a cultura nacional pela nomeação do Embaixador Jerônimo Moscardo. Como dizia Luiz Gonzaga, no seu cancionário, “para cavalo velho, o remédio é capim novo; para estrada velha, o remédio é carro novo”. Vamos, portanto, injetar um pouco de sangue novo na cultura nacional e explorar as idéias do nosso Ministro indicado para só então proceder à avaliação devida. Não me parece ser o melhor caminho não esperar do Embaixador Jerônimo Moscardo a demonstração da capacidade que S. Ex<sup>a</sup> deva ter para exercer o mandato que se lhe impõe. No meu entender, a

cultura não foi aviltada, não foi secundada, pois esta não é a primeira vez que um profissional desempenha, com louvor, função diversa da sua área. Essas as considerações que desejava fazer ao lúcido pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Creio que devemos deixar que o tempo aponte quem está com a razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência solicita ao nobre orador que não conceda mais apartes e ultime suas considerações tanto quanto possível.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, procurarei fazê-lo.

O poder de síntese do nobre Líder do PTB, Senador Jonas Pinheiro, captou a espinha dorsal do nosso pronunciamento. Entretanto, há algumas considerações que eu gostaria de fazer a respeito do que disse S. Ex<sup>a</sup> de que “a cultura é internacional”. É claro que a cultura é internacional, mas ela começa na sua própria casa. Não devemos pensar, nem de longe, em alcançar o mundo, sem primeiro conhecermos, realmente, o que está por trás de nossas janelas e de nossas portas. E isso demanda tempo e conhecimento, pois é preciso conhecer as pessoas e, consequentemente, viajar internamente. Até que se faça uma montagem em final de governo, teremos, na realidade, nada. E isso não ocorrerá por incompetência.

Volto a dizer que o Embaixador Jerônimo Moscardo é, eminentemente, um grande diplomata. S. Ex<sup>a</sup> foi, inclusive, capaz de fazer com que as vozes mais ponderadas desta Casa o socorressem e o ajudassem nessa assentada.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ou o Governo Itamar está sem rumo, ou a indicação do Embaixador Moscardo contrariou alguns interesses. Tudo nos parece muito estranho, muito estranho mesmo, merecendo esclarecimentos.

Vejamos agora a comprovação de que não estamos sozinhos em nossas apreciações no caso enfocado.

Na sexta-feira última, um dos mais importantes noticiários da televisão brasileira — a que assisti em Natal, quando integrava a Comissão, desta Casa, do Endividamento da Agricultura — asseverava que tinha destacado blocos de repórteres para colher opiniões, no meio cultural brasileiro, da ressonância em torno da nomeação do novo Ministro da Cultura, missão que não pôde ser cumprida a contento em razão do indicado ser um ilustre desconhecido dos segmentos culturais, sobre quem não podiam, em decorrência, emitir quaisquer conceitos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me dei por vencido e pesquisei o noticiário da imprensa escrita, falada e televisada, após a nomeação do Embaixador Moscardo, selecionando expressões “primorosas”, tais como:

“Ele tem sensibilidade e por isso abriu mão em ganhar em dólar para assumir o Ministério — comentou o Presidente Itamar” (*Jornal do Brasil*, de 26-8-93, página 3);

“Moscardo é pecuarista e fazendeiro em Goiás, onde se dedica a seus hobbies favoritos e à criação de gado nelore e cavalos árabes” (*Jornal do Brasil*, mesma data e mesma página);

“Para um amigo de Houaiss, o Ministério padece por causa da precipitação do Presidente, que, depois de anunciar aos quatro ventos a saída do Ministro, vive o drama de não ter quem nomear para o cargo.” (*Jornal do Brasil*, mesma data e mesma página);

“O País — esta é primorosa — precisa fazer uma revolução cultural para transformar o seu comporta-

mente, pois é um paquiderme e por isso deve tremeliciar como um inseto" — declarações do Ministro da Cultura em Belo Horizonte ao visitar o Sr. José Aparecido de Ol veira.

— "Moscardo já tem sua meta principal: fazer da cultura o vetor do desenvolvimento nacional, é o que ele chama de concepção ateniense de desenvolvimento contra a concepção fenícia." (Jornal da Tarde, 27-8-93, página 5-A)

— "Para Moscardo, o Brasil se perdeu na construção das coisas. O País já está materialmente construído, estradas, hidrelétricas etc. É hora de se criar uma cidadania cívica para que o Brasil se sinta forte." (Jornal da Tarde, 27-8-93, página 5-A)

"Moscardo quer fazer do Brasil um novo Ceará." (Jornal da Tarde, 27-8-93, página 5-A)

Melhor do que a minha modesta análise são os testemunhos e as próprias afirmativas do nosso Ministro da Cultura, lançado ao fogo.

Não foi uma idéia propriamente genial, mas não há a menor dúvida de que nada de novo ou importante vai acontecer na Pasta, pois será um Ministro com poderes infinitamente inferiores aos necessários para desenvolver uma área tão complexa.

Será mais um Ministro em trânsito, como em trânsito já estava o Sr. Houaiss quando entrou, e, com isso, a cultura nacional continuará sendo perfumaria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para uma breve comunicação, já que temos oradores inscritos aguardando há algum tempo.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE) — Como Líder, para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há alguns meses ou semanas, a imprensa televisionada, falada e escrita só tem trazido notícias, em sua maioria, ruins: aumento de gasolina, luta por aumento de salários, novos impostos e tantas outras coisas que tanto fazem sofrer o povo brasileiro.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de trazer à Casa a minha impressão sobre o espetáculo esportivo a que assisti ontem, em Pernambuco. Nesse espetáculo, o povo pernambucano deu uma lição de maturidade esportiva ao incentivar a seleção brasileira, a mesma seleção em que — sou um Senador que diz o que sente — parte dos nossos amigos do sul não acreditava. Não acreditavam na força e na raça desse time que vai disputar o campeonato mundial nos Estados Unidos. Vaiavam nossos jogadores, não os incentivando a trazer a taça de campeão, se porventura disputassem a Copa do Mundo.

Perdemos vários jogos, Sr. Presidente, mas, ontem, em Recife, praticamente oitenta mil pessoas assistiram à vitória da nossa seleção. Logo no sábado, os nossos jogadores foram recebidos no Aeroporto Guararapes por mais de 5 mil pessoas, que os aplaudiam, juntamente com os dirigentes da CBF.

Quando a seleção entrou no Estádio do Santa Cruz, o Arrudão, eram 80 mil pernambucanos ovacionando os jogadores, gritando em uníssono: "Pra frente, Brasil!". E quando cada jogador disputava a bola, a euforia ressonava em 80 mil pernambucanos, ajudando-os a enfrentar o time da Bolí-

via. E o que aconteceu, Sr. Presidente, foi uma desforra com juros e correção monetária.

**O SR. JONAS PINHEIRO** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** — Só para fazer um reparo, que considero de extremada justiça, nobre Senador Ney Maranhão. Entendo a veemência com que V. Ex<sup>a</sup> fala de Pernambuco, mas lá, naquele estádio, estavam também numerosos potiguaras, paraibanos e outros nordestinos, somando força e entusiasmo com o bravo povo pernambucano.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Muito obrigado. Com o entusiasmo de pernambucano, tenho que fazer justiça a todos os nordestinos que lá estavam empolgando e ajudando a nossa seleção.

Não podia deixar também de citar o nome dos comandantes que uniram todos os setores do esporte de Pernambuco: o Presidente da Federação de Pernambuco, Sr. Fred Oliveira, o Presidente do Santa Cruz, José Alexandre Moreira, o nosso "Mirinda". Lembro ainda a participação do Prefeito de Recife, Jarbas Vasconcelos, que conseguiu junto ao Presidente da CBF, Dr. Ricardo Teixeira — que se mostrou sensível ao problema apresentado —, autorização para que os recifenses assistissem ao treino da seleção, já que os 80 mil lugares do estádio do Arruda não eram suficientes para todo o povo pernambucano que queria assistir ao jogo.

Esperávamos aquilo que aconteceu ontem: a vitória da seleção brasileira.

Quero me congratular com todas essas pessoas citadas e pedir ainda a transcrição dos seus nomes nos Anais do Senado. Ressalto ainda o trabalho impecável do corpo de segurança, sob o brilhante comando da Polícia Militar de Pernambuco, na pessoa do Coronel Romero, e o Governador Joaquim Francisco.

Enfim, Sr. Presidente, não podia deixar de dizer que foi ao som do frevo pernambucano que a seleção brasileira bailou e deu o troco àquela humilhação em La Paz.

**O SR. AUREO MELLO** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Ouço, com atenção, o nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** — Queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que toda vez que a seleção brasileira tem jogado em Pernambuco é sempre vitoriosa, nunca perdeu.

**O SR. NEY MARANHÃO** — É pé quente. Lembre-se que, na última vez em que foi a Pernambuco, a seleção ganhou e trouxe a taça.

Eram essas as considerações que queria fazer e dar ciência ao Senado da República. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa noticiou, e não li contestação, a decisão do Governo de importar carne. O Jornal de Brasília, esclarecendo a orientação oficial, dá a seguinte informação:

"Irritado com o aumento de 56% no preço da carne, nos açougues e supermercados, em um mês, quando a inflação girou em torno de 32%, o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, obteve autorização do Presidente Itamar Franco para importar o produto dos países do Mercosul."

A notícia prossegue envolvendo pormenores que não vêm ao caso. Importante é comentar e a decisão do Governo, em face da crise por que passa o País e da lei que permite ao Poder Público exercer intervenção no domínio econômico.

Há aumento de preços. Sob a alegação de que os pecuaristas se encontram na entressafra, o Governo se recusa a adotar a providência prevista nas leis. Timidamente, recua e anuncia a importação de carne.

Todos conhecemos os precedentes relativos aos maus efeitos da importação de carne. Ora a carne é de péssima qualidade, ora já chega ao País deteriorada, e, por vezes, deteriora-se nos armazéns ou nos frigoríficos do Governo.

Mas, além disso, o importante é notar que havia a providência imediata de caráter interno, que o Governo podia adotar no exercício do seu poder. A Lei Delegada nº 4, de 1962, se já sofreu alterações, continua em vigor. E esta Lei contém disposições com a aplicação das quais o Governo protegeria a economia popular contra o abuso do poder econômico. No art. 2º, essa lei diz:

"Art. 2º A intervenção consistirá:

I — na compra, armazenamento, distribuição e venda de:

a) gêneros e produtos alimentícios;

b) gado vacum, suíno, ovino e caprino, destinado ao abate;"

E especifica outras hipóteses em que a intervenção consistirá no exercício, pelo Governo, do seu poder de controle e fiscalização do mercado.

No art. 3º, a lei elucida:

"Art. 3º Os produtos adquiridos por compra ou desapropriação serão entregues ao consumidor através de:

a) empresas estatais especializadas;

b) organismos federais, estaduais ou municipais, de administração direta ou indireta;

c) entidades privadas, de comprovada idoneidade."

De nada disso se lembrou o Governo, nem de nenhuma dessas disposições se valeu. Diante do poder econômico, o medo o levou, de plano, a anunciar a importação de carne. Não é esta, evidentemente, a forma de exercer corretamente o poder, nem de preservar a economia popular do abuso dos poderosos.

Enquanto se aguarda que o Governo encontre onde adquirir a carne, para que, ingressando no País, seja exposta à venda, pecuaristas e revendedores aumentam os preços. Aumentam, e aumentam abusivamente.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Pois não, Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Josaphat Marinho, toda vez que ocupa a tribuna, V. Exº trata de assuntos, não de interesse regional, mas de interesse nacional, porque V. Exº, conhecedor profundo dos problemas deste País e um jurista dos mais respeitados, mata a cobra e mostra o pau. Essa lei delegada a que V. Exº se refere contém exatamente, sem tirar uma vírgula, sem nenhuma contestação, o que o Governo deveria fazer. Mas, infelizmente, quando se trata de abastecimento, principalmente, como V. Exº está dizendo, os auxiliares — não estou me referindo apenas ao Governo atual, mas também aos governos anteriores — isso sempre ocorre. Quando se trata de carne, de abastecimento — inclusive há um

adágio, no Nordeste, que diz: "Essa gente só entende de carne no prato, e quando é muito gorda pensa que é porco" —, não entende ou tem má-fé. Com esses estoques reguladores, não só de carne, mas de outros gêneros, Senador Josaphat Marinho, há muitos anos a nossa agricultura e a nossa pecuária perdem. Perdemos 30% da produção no campo e nos armazéns. Os escândalos estão aí há muito tempo. Nós precisamos de seriedade, Senador Josaphat Marinho; precisamos de homens que conheçam profundamente o problema e saibam agir na hora exata. Sabemos que essa lei delegada dá toda cobertura ao Governo. Deveria haver previsão de que iria faltar carne e ela seria então comprada quando o seu preço no mercado internacional estivesse lá embaixo — o mercado varia —, para podermos ter um estoque e, na hora necessária, usá-lo para evitar a gula dos cartéis. Mas o que acontece, Senador? Hoje, são os próprios cartéis que incentivam o aumento dos salários, pois se eles aumentam 20%, os cartéis aumentam os preços em 30%. Onde vai dar isso, Senador? O alerta que V. Exº está fazendo é muito sério. Toda vez que falo no plenário deste Senado lembro-me do grande Mao Tse-Tung, líder da Revolução Chinesa e da China, país que alimenta 22% da população da Terra, que dizia: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução". E é nisso que temos que pensar seriamente. Nessa área, Senador, há muito tempo vem acontecendo e se repetindo isso. V. Exº alerta para uma situação grave que está acontecendo e vai continuar a acontecer se não tomarem uma providência séria. Muito obrigado.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Ney Maranhão.

E no instante em que V. Exº, interferindo no debate, lembra o problema do estoque regulador e a necessidade de competência por parte do Governo para o bom encaminhamento das soluções adequadas, fixa aspectos essenciais da questão.

O de que se trata não é de condenar, de plano, a importação de carne, mas de observar que o Governo decide importá-la antes de haver adotado aquelas medidas de previdência e prudência de que não poderia esquecer-se.

**O Jornal de Brasília**, a que já me referi, continuando na notícia sobre a matéria, acrescenta:

"O consumo brasileiro de carne é de 250 mil toneladas por mês. A Conab mantinha um estoque regulador de 70 mil toneladas no início deste ano, mas acabou vendendo o produto no momento errado e hoje dispõe, em seus estoques, de apenas 20 mil toneladas."

Não sei se essa informação é rigorosamente correta. É, entretanto, a que veio ao conhecimento do público, e sem que o Governo prestasse qualquer esclarecimento em satisfação às necessidades do povo.

Ontem, um jornal idôneo da Bahia, **A Tarde**, noticiava: "Tendência é de alta ainda maior para preço da carne".

Isso, aliás, é o que qualquer de nós observa. Quem quer que entre num mercado, ou numa casa especializada em venda de carnes, observará como os preços se elevam. Em realidade, comerciantes, revendedores, pecuaristas não estão tomando conhecimento do Governo. Os aumentos se fazem com o maior desrespeito ao homem comum, sobretudo aos economicamente fracos. Ontem mesmo, a televisão exibia pessoas de diferentes categorias sociais, presentes nos açougues comprando 100 ou 200 gramas de carne, e carne de segunda e de terceira, porque os preços não permitem adquirir quantidade maior do produto.

Não é possível que silenciosos diante dessa situação. O eminente Ministro da Fazenda é hoje responsável pelas providências neste domínio, pois, segundo o noticiário, chamou o Ministro da Agricultura para dizer que se impunha a importação, apesar da resistência do Titular da área especializada. O Ministro Fernando Henrique Cardoso precisa cuidar deste assunto. É preciso que S. Ex<sup>a</sup> veja mais a sociologia da pobreza e menos a sociologia da riqueza.

A Nação não pode continuar assistindo a este fenômeno que a imprensa chama de "incompetência e desperdício". E o que também está no **Jornal de Brasília** do dia 27:

"O Brasil precisa urgentemente de um projeto para o setor agropecuário. Não é mais possível que, ano após ano, os que produzem alimentos fiquem ao sabor de decisões desencontradas. Veja-se, por exemplo, a questão do endividamento. Os produtores agropecuários brasileiros devem, hoje, aos bancos cerca de US\$1 bilhão, em boa parte por trapalhadas do Governo."

**O Sr. Ney Maranhão** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Josaphat Marinho, gostaria de complementar o seu importante pronunciamento. Em qualquer país do mundo, o peixe é um alimento popular. Nos Estados Unidos, no Texas, quando V. Ex<sup>a</sup> chega em um restaurante e pede um steak, o garçom já lhe olha de outro jeito, porque significa que V. Ex<sup>a</sup> pode pagar o que está pedindo. O que se gasta para criar peixe, Senador? É só pescá-lo no mar. Hoje, temos até tecnologia que identifica onde estão os cardumes! Mas, hoje, se V. Ex<sup>a</sup> for ao supermercado, talvez encontre peixe mais caro do que a carne. Isso é um contra-senso em um país como o nosso, Senador. Nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, para a qual houve quase 70 assinaturas de Senadores, constituída com a finalidade de examinar as contas públicas do Governo, apurou-se que as dotações do Fundo da Agropecuária do nosso País são as menores do Orçamento. Senador Josaphat Marinho, veja o contra-senso: o Nordeste todo e o Norte têm 21 trilhões do Fundo; o Fundo do Café tem quase 30 trilhões! São essas as distorções que existem. Portanto, congratulo-me mais uma vez com V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Note V. Ex<sup>a</sup> que as distorções se multiplicam. No instante em que a imprensa dá a notícia da crise a respeito do comércio de carne, ela mesma traz ao conhecimento público informações curiosíssimas.

Ainda ontem a **Folha de S. Paulo**, no caderno sobre finanças, trazia este título: "Empresas deixam prejuízos para trás. Balanços apontam melhor rentabilidade e maiores vendas no primeiro semestre." E, no corpo do noticiário, acrescenta: "Os lucros das empresas estão crescendo."

Mas, se os lucros das empresas estão crescendo, por que não há condições de melhorarem os preços? Por que os preços têm de subir sempre e subir mais do que a inflação? Sobem e sobem tão abusivamente que a imprensa também noticia, a propósito da indústria automobilística, o seguinte: "Fábricas estudam o aumento a cada dez dias". Isso é noticiado, circula tranquilamente sem um protesto do Governo e, mais, sem o anúncio de uma providência redutora desses abusos.

Enquanto isso, sabe-se pelos mesmos noticiários, e se sabe até com certa ironia, que empresários levam ao Ministro da Fazenda movimento antiinflação. Como? Como pretendem

os empresários combater a inflação se dela constituem eles os promotores essenciais?

Aqui se diz, na **Folha de S. Paulo** também de ontem, que: "Ao Ministro da Fazenda foi entregue um manifesto com duas mil assinaturas. Os empresários anunciaram a criação do 'Movimento Cidadão contra a inflação'. Mas não foi o mesmo Ministro da Fazenda que, há pouco, declarou que, enquanto o Governo se debruçava para encontrar a solução para o problema do salário, no mesmo dia, à noite, os empresários reformulavam, remarcavam os preços? Como se admitir que deles agora S. Ex<sup>a</sup> aceite um manifesto contra a inflação, senão como uma demonstração de ironia, para não dizer de desacato à autoridade?

Assim estão ocorrendo as coisas no País. E não é de se surpreender, porque o Governo, pela instabilidade dos elementos que o compõem, não tem tempo certamente para examinar as graves questões que repercutem na economia do povo.

Cabe-nos, no Parlamento, assinalar os fatos para marcar posições. Esta é a hora de definir responsabilidades. Pouco importa que o Governo anuncie um programa contra a fome, se não põe em prática nenhum mecanismo adequado para reduzir os excessos do poder capitalista.

Não são as palavras, não são as proclamações enfáticas que colaborarão para uma reversão dessa grave situação. O que importa são os fatos, as providências, as determinações eficazes. Destas, não temos notícias.

É tempo, porém, de marcar posições, para definir responsabilidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho.

**O SR. MEIRA FILHO** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar dos acontecimentos trágicos e das notícias ruins, hoje venho a esta Casa trazer uma boa notícia: uma boa notícia para este Plenário, para esta Casa, para a nossa Capital, Brasília, e uma boa notícia para o Brasil. E, em sendo uma boa notícia, peço à Mesa que a faça constar dos Anais da Casa.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Exército Brasileiro abriu suas portas, numa operação inédita em nosso País, para receber e amparar os menores carentes e os chamados meninos de rua. Trata-se, sem dúvida, de uma ação esperançosa para o nosso País. Ela é fruto de um convênio firmado pelo Ministro do Exército, General Zenildo Zoroastro de Lucena, e pelo Governador Joaquim Roriz, do Distrito Federal, em comovente solenidade a que assisti no Quartel-General do Exército, no Setor Militar Urbano, no dia 27 deste mês, sexta-feira próxima passada.

E hoje mesmo, sessenta meninos de rua, entre 12 e 14 anos, apresentaram-se no Batalhão de Guarda Presidencial, onde foram solenemente recebidos pelo General-de-Divisão Paulo Neves de Aquino, Comandante Militar do Planalto — 11ª Região Militar, e pelo Governador Joaquim Roriz.

Esse 60 meninos serão divididos em grupos de quinze e encaminhados aos quartéis do Comando Militar do Planalto, onde terão cursos profissionalizantes, atividades de lazer e recreação, educação física, aulas de alfabetização, orientação cívica e boas maneiras.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Meira Filho, essa notícia que V. Ex<sup>a</sup> nos traz da tribuna do Senado Federal não é surpresa para nós, partindo de nossas Forças Armadas. Sabemos que o Exército Brasileiro é uma escola de civismo. Tenho a certeza de que essa notícia vai se estender a todas as Unidades da Federação. A meu ver, essa convocação para as nossas Forças Armadas deveria ter um prazo maior do que um ano — hoje ela é de menos de um ano, porque não temos a verba necessária para isso. Sabemos que é lá que se educa. Quando um convocado sai de lá, ele já sabe o que é a Bandeira Nacional, o que é o Brasil e o patriotismo. Essas crianças vão começar, já na tenra idade, a se educar. É uma grande colaboração que as nossas Forças Armadas, o nosso Exército dão ao povo. Porque o Exército, Senador Meira Filho, é povo, é classe média, são todos os segmentos da sociedade brasileira. Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por essa notícia e às nossas Forças Armadas e ao Exército brasileiro pela sua sensibilidade para com nossas crianças, promovendo a alfabetização do menor brasileiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MEIRA FILHO** — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Prossigo o meu discurso. Meninos de rua do Plano Piloto de Brasília e da Cidade Satélite de Taguatinga, que correm risco pessoal e social, foram os primeiros cadastrados para participar da primeira fase desse projeto de assistência ao menor carente e aos meninos de rua.

O número inicial de 60 meninos de rua, pelo Programa, deverá aumentar com as experiências adquiridas nessa primeira fase. Devo dizer que o Exército está fazendo tudo com o mais absoluto cuidado. Será, sem dúvida, o início de muitos cuidados especiais, para se conseguir a necessária adaptação desses meninos ao projeto e ao estilo de vida nos quartéis.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Nelson Carneiro** — A notícia que V. Ex<sup>a</sup> traz ao conhecimento desta Nação, através da tribuna do Senado, é das mais auspiciosas. Fazemos votos para que a iniciativa que hoje toma o Exército se multiplique por todo o País, porque o problema do menor abandonado, do menino de rua, é nacional.

**O SR. MEIRA FILHO** — Como Senador carioca, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso muito bem.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sim. Para acabar com esse drama que é o menino nascido e criado na rua, é preciso que todas as entidades, todas as forças vivas do País colaborem. O Exército inicia agora essa jornada. Faço votos para que ela não só se multiplique por todas as unidades do Exército, mas também que alcance as outras Unidades deste País, as outras instituições das Forças Armadas e a sociedade civil. Somente com a colaboração de todos nós poderemos vencer esse grande mal, que marca tristemente o nosso tempo e a nossa terra. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade deste aparte.

**O SR. MEIRA FILHO** — Senador Nelson Carneiro, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> vem entusiasmar e ajudar os que estão empenhados nessa batalha. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Teixeira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Com todo prazer, Senador Pedro Teixeira.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Solicito esse aparte para dar a minha adesão ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Todos sabemos que é muito importante, para o homem de amanhã, a sua formação nessa fase da vida. V. Ex<sup>a</sup> poderá dizer também, com aquela naturalidade, que é de menino que se torce o pepino. No caso, não se trata propriamente de "torcer o pepino", mas de se dar uma formação de cidadania e de civilidade a esses jovens. Realmente, a sensibilidade do Exército Brasileiro, somada à iniciativa do Governo do Distrito Federal, é digna dos maiores encômios. Que ela seja um exemplo a frutificar por este País. Muito obrigado.

**O SR. MEIRA FILHO** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Pedro Teixeira.

Ainda há pouco, eu falava dos cuidados especiais que o Exército está dispensando a esses meninos, para conseguir a sua necessária adaptação ao projeto e ao estilo de vida nos quartéis. Porque isto aconteceu a mim próprio, quando, ainda rapaz, fui convocado para servir o Exército Brasileiro. Atravessei um período difícil. Demorei para me adaptar, mas, por fim, me adaptei, e, até hoje, o tempo não apagou as lembranças agradáveis que tenho do Exército e dos camaradas com os quais convivi durante muito tempo.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Meira Filho, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MEIRA FILHO** — Não só permito como rogo a V. Ex<sup>a</sup> que fale.

**O Sr. Marco Maciel** — Muito obrigado. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que traz à consideração da Casa. Aproveito o seu discurso para elogiar a decisão do Ministro do Exército, General Zenildo Zoroastro de Lucena, e do Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, pela providência que conjuntamente adotaram no sentido de, mediante uma ação articulada, tentar ajudar na solução do problema do menor abandonado, que é grave, que marca de forma muito visível a face da Capital do nosso País, o Distrito Federal. Por isso, nobre Senador Meira Filho, louvo V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de trazer esse fato ao conhecimento da Casa. Espero que essa ação conjunta possa contribuir para minimizar problema tão agudo em nosso País, que é a questão do menor, e também, quem sabe, para que iniciativas semelhantes sejam adotadas por outros órgãos governamentais e por instituições da sociedade civil. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MEIRA FILHO** — As opiniões e os apartes de V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, muito ajudarão no êxito desse projeto.

Mais tarde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este programa, já considerado pioneiro em nosso País — pelo engajamento de todas as unidades de um só Comando Militar — atenderá também as crianças abandonadas das cidades satélites e do entorno do Distrito Federal.

Tomara que esta "guerra" — entre aspas — esta guerra sadia com os meninos nos quartéis do nosso Exército se estenda pelo País inteiro, convocando milhares e milhões de meninos, convocando a sociedade por inteiro e homens de bem, como o Ministro do Exército, General Zenildo de Lucena, Joaquim Roriz, Governador do Distrito Federal, para a grande batalha cuja vitória virá, com certeza, neste combate ao abandono, à miséria, à indiferença em que vivem as nossas crianças carentes e meninos de rua.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**COMPARECÊM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Álvaro Pacheco \_ Aureo Mello \_ Dario Pereira \_ Esperidião Amin \_ Hydekel Freitas \_ Iram Saraiva \_ Jarbas Passarinho \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ José Paulo Bisol \_ Lourival Baptista \_ Luiz Alberto Oliveira \_ Marco Maciel \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Ney Maranhão \_ Pedro Teixeira \_ Raimundo Lira.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu da Prefeitura Municipal de Nâo-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, Ofício nº S/89, de 1993, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito para os fins que específica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários a sua instrução.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 809, DE 1993**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 112/90 tramite em conjunto com o PLS nº 376/91.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993. Senador Francisco Rollemburg.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra "c", 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

SGN/P 768

Brasília, 25 de agosto de 1993.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 237/PT, da Liderança do PT, a indicação da Deputada Socorro Gomes (PC do B), como suplente, em substituição ao Deputado José Genoíno, na Comissão Especial Mista destinada a reavaliar o "Projeto Calha Norte".

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protesto de apreço. Inocência Oliveira Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Será feita a substituição solicitada.

A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa na sessão de hoje o período correspondente à Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor. (Pausa.)

Concede a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de ouvirmos os mais diversos pronunciamentos nesta Casa, quero me reportar ao meu Estado, Rondônia. Como é do conhecimento do Senado, que teve uma participação efetiva na aprovação de um programa que tem o Banco Mundial como parceiro, a Nação e o Estado, também formando um conjunto para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, cabe-me, como Representante daquela Unidade

Federativa, trazer a esta Casa minhas preocupações com relação ao emprego dos recursos alocados tanto pela União como pelo BIRD, em empréstimo ao Brasil.

Esse programa, que teve aqui uma discussão ampla, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos como no Plenário desta Casa, tem o nome de Planaflora. É um projeto agroeconômico iniciado no Governo do ex-Governador Ângelo Angelin, tendo seus estudos, seus debates e as suas diretrizes discutidas no Governo do Sr. Jerônimo Santana. Então, foi embargado pelo atual Governador do Estado, Sr. Oswaldo Pianna Filho, então Presidente da Assembléia Legislativa. O projeto foi enviado àquela Casa para que fosse votada a autorização que permitisse ao Estado uma contrapartida nesse programa. Esse projeto, por questões políticas e até por questões menores, foi engavetado por um período de seis meses ou mais, com alegações várias feitas pelo então Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, hoje Governador do Estado.

Quando da sua discussão aqui no Senado, nós, Senadores representantes do Estado nesta Casa, Odacir Soares, Amir Lando e eu, apresentamos emendas, melhorando o projeto, para que esses recursos vindos do BIRD e do Orçamento da União fossem dirigidos diretamente para os municípios. Isso não foi possível em razão da aprovação pelo Banco Mundial de outras diretrizes.

Com essa aprovação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Estado começou a receber este ano em torno de US\$50 milhões para o desenvolvimento em todos os seus setores. Mas o que ocorre é que esse desenvolvimento, ao invés de ser direcionado para a infra-estrutura, educação, saúde, estradas e apoio ao municípios, está sendo consumido para politagem, coisas menores que estão levando o Estado ao descrédito perante o Banco Mundial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que um Estado potencialmente rico também precisa de ajudas internacionais, o que é feito por intermédio do programa do BIRD. Contamos, também, com recursos do Governo Federal, alocados no Orçamento da União. Gasta-se, hoje, uma fortuna incalculável com a mídia no sentido de promover pessoal relacionado ao Governador de Rondônia, promoção dirigida a S. Ex<sup>e</sup> em detrimento de uma política de infra-estrutura para o Estado.

Nesse sentido, Sr. Presidente, aparece o nosso questionamento quanto às licitações. Quero, aqui, mais uma vez, chamar a atenção do Ministério da Integração Regional, responsável pela aplicação de recursos vindos do BIRD e, também, do Orçamento da União para tal questão. As licitações feitas para o Planaflora, no Estado de Rondônia, é algo para se clamar aos céus. Trata-se de licitações dirigidas; sabe-se quem vai ganhar. As pequenas empresas do Estado estão relegadas a plano secundário. O dinheiro destinado ao Planaflora é distribuído a a, b, c, a meia dúzia, a essas empresas pré-qualificadas como ganhadoras, e o Ministério da Integração Regional, com uma Secretaria exclusiva para a fiscalização desses recursos, não age a contento. Há uma retaliação do Governo do Estado àqueles que não se juntam à sua filosofia política. S. Ex<sup>e</sup> está tripudiando sobre os recursos do Polonoroeste, pressionando, dizendo a prefeitos de determinadas regiões que o dinheiro só será enviado a tal região se o seu prefeito tiver compromisso com o Governo do Estado. Afirmo a V. Ex<sup>e</sup>s que a aprovação do Planaflora não foi para esse fim. Daí por que a minha preocupação em alertar o Ministério da Integração Regional quanto ao direcionamento das licitações feitas no Planaflora, no Estado de Rondônia.

E há mais ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo, não satisfeito, pressiona órgãos que representam a Administração Federal no Estado como o Incra, o Ibama, a Fundação Nacional de Saúde, a Embrapa. Parece até que esses órgãos estão pedindo favor ao Governo de Rondônia. Na verdade, o repasse de recursos para esse Planaflora é uma obrigação do Governo daquele Estado. Isso porque o Governo Federal também entra com uma participação significativa neste programa. Recursos significativos são alocados do Orçamento da União para o Planaflora.

Chamo a atenção também do BIRD, para que se faça, com urgência, um rigoroso acompanhamento das licitações que estão sendo feitas no Estado de Rondônia com relação ao Planaflora.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as minhas considerações que eu queria trazer ao Plenário desta Casa, ao Ministério de Integração Regional, bem como à Secretaria responsável, dentro do Ministério. Vamos ficar atentos às providências a serem tomadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa o período correspondente à Ordem do Dia da presente sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** (PRN — AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Nobre Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, episódios os mais diversificados têm agitado o Brasil nos últimos dias: o massacre dos ianomâmis, divulgado como sendo um fato real e, que, segundo as pesquisas efetuadas no local não dão como certa a chacina; a criação do Ministério da Amazônia, altamente significativa e de grande repercussão em todo Brasil; as mudanças de Ministérios que se têm efetuado, portanto, repercutido também nos meios políticos; a criação de Comissões de Inquérito nesta Casa concernentes ao Projeto Calha Norte e há outras medidas governamentais preservativas da nossa integridade territorial. Todos esses fatos vêm acumulando; também no âmbito regional, a notícia do restabelecimento da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., da antiga Enasa, apontada antes para fazer parte da lista das privatizações. Em virtude, talvez, da indiferença dos apoucados capitais daquela região que, agora, volta a funcionar, tendo um prazo do Governo para testar da sua validade e da sua utilidade, isso não se concretizou.

Todos esses são fatos de alta significação e de muita importância para o povo brasileiro, principalmente para esta Casa que é o sonorizador das coisas que acontecem no cenário nacional.

Sr. Presidente, importante é a criação do Ministério da Amazônia, que foi entregue ao embaixador Ricúpero para analisar e supervisionar, por que não abençoar, os assuntos que ocorrem naqueles dois terços do Estado brasileiro. Alguns jornais e alguns Parlamentares levantaram as suas vozes, nem sempre muito patrióticas, para dizer que a medida do Conselho de Defesa Nacional, referendada pelo Presidente Itamar Franco, seria inadequada, inoportuna e ilegal, por quanto não estaria ao alcance do Presidente da República a prerrogativa de criar um Ministério para Assuntos da Amazônia.

Assim, considero oportuno lembrar, desta tribuna, a lei que é inicialmente da autoria do nobre ex-representante do Acre, Senador Jorge Kalume, que liderava com tanto acerto as coisas da Arena — assentado naquela bancada onde hoje se encontra o Senador Marco Maciel — e que, pela persis-

tência, pelo denodo, pela abnegação e, por que não dizer, pela própria teimosia, conseguiu que fosse aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Constituição, a Resolução nº 2 — CN, de 1985.

Diz o art. 1º dessa Resolução:

“É delegada a competência ao Presidente da República para elaboração de lei criando a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA.”

E a lei delegada deveria incluir, na estrutura da Presidência, como órgão de assessoramento, na forma do art. 32 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica. Seriam vinculados à Seara os seguintes órgãos: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — Sudam, Superintendência da Zona Franca de Manaus — Suframa, Banco da Amazônia S/A — Basa, os Territórios Federais de Roraima e Amapá e todos os demais órgãos diretamente vinculados aos interesses da Amazônia, integrantes do Ministério do Interior, e fixado como competência geral da SEARA, a supervisão, coordenação e execução da política relativa a assuntos da Amazônia Legal, criando os cargos e empregos necessários à execução das atribuições para essa Secretaria, inclusive o de Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial para Assuntos da Amazônia, obedecidas as disposições da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970. Incluir ainda crédito especial para atender a sua execução, assinatura de prazo para a implantação da Secretaria, marcando 45 dias da remessa do projeto de lei delegada à apreciação do Congresso Nacional.

Como se verifica, dispõe o Presidente da República de meios legais para estabelecer o seu Ministério, porquanto, desde que se tentou criar essa Secretaria Especial, já se estabeleceram prerrogativas, que num Ministério são absolutamente inerentes, de vincular Ministérios e órgãos como a SUDAM, a SUFRAMA, o BASA, além dos antigos territórios federais integrantes do Ministério do Interior.

Esse é um fato do qual vimos reclamando, aqui da tribuna, continuamente. Nós, os parlamentares, que representamos a extrema região do Norte, vimos falando sem cessar em Rondônia, no Amazonas, no Acre, no Pará, relembrando sempre que essa área é a que mais precisa, atualmente, ser defendida, porque as fronteiras do Norte, principalmente, e o subsolo do Estado nortista significam talvez, hoje em dia, a maior riqueza territorial que possuímos e de que precisamos.

Estimulamos o Projeto Calha Norte — agora com a criação de uma Comissão Especial destinada à sua consecução definitiva e fiscalização, presidida pela Senadora Marluce Pinto, representante do Estado de Roraima —, que é um marco histórico para a integração da Amazônia neste fim de século.

E agora estamos informados de que, a partir do dia 1º de setembro, os amazonenses terão mais uma alternativa nas viagens para Belém e diversos municípios situados no Baixo Amazonas. A Empresa de Navegação da Amazônia S/A voltará a operar no porto de Manaus, com catamarãs de classe turística e regional, após dois anos de paralisação, em decorrência da política do governo anterior. Os catamarãs, chegando a Manaus no dia 27 deste mês, são compostos por dois tipos que vão navegar nos rios da Amazônia: os de classe regional, que sairão todas as semanas, e os de classe turística, que sairão apenas uma vez por mês. Esta é, decerto, uma notícia alvissareira para a Amazônia, porquanto a interrupção

do transporte naquela área é um crime que se comete para com os habitantes do grande rio e das terras molhadas e enfiestadas do extremo Norte.

A Empresa de Navegação da Amazônia trava uma luta contra o tempo para tentar sair da lista das estatais privatizáveis. Do prazo de três meses, concedido pelo Governo Federal para conseguir realizar o saneamento financeiro e mostrar condições mínimas de competitividade, a Enasa tem, agora, um mês para comprovar que pode ser uma empresa viável.

As perspectivas são animadoras. A empresa movimentou, durante dois meses, 17 milhões de cruzeiros reais, que estão sendo reinvestidos na recuperação e modernização da frota de barcos e pagamentos de débitos.

"Vamos mostrar que somos viáveis!" — apostou o Delegado da Agência da Enasa em Manaus, José Carlos Augusto, que afirmou estarem as dívidas pagas e a empresa ter retomado os serviços fluviais e navais. Dois navios da Enasa estão cobrindo a linha de Açores, Portugal, e os estaleiros voltaram a ser ocupados, com a recuperação e construção de novas embarcações.

A agência de Manaus mantém 14 funcionários na administração, 23 marítimos, 1 empurrador recuperado, e, em funcionamento, 15 balsas, fato, Sr. Presidente, muito importante, levando-se em conta que as terras da Amazônia não se prestam para a feitura de estradas. A prova disso é que a estrada que liga Manaus a Porto Velho se tornou impraticável, completamente tomada pelas águas e ali não há trânsito que permita aos passageiros se deslocarem de uma para outra região e, muito menos, as cargas.

Portanto, restando apenas o transporte aéreo, não pode uma região daquela dimensão ficar reduzida à falta de intercâmbio e também de colocação de produtos de uma cidade para outra ou do resto do Brasil para as suas cidades.

São fatos, Sr. Presidente, que se tangenciam, que se aproximam, que têm conotação. É um Ministério da Amazônia; é uma Enasa que volta a funcionar; é um Calha Norte que está sendo cogitado. E é, sobretudo, Sr. Presidente, o desmascaramento dessa farsa de que os garimpeiros da Amazônia são inimigos dos aborígenes que ali existem. Pelo contrário, Sr. Presidente, pelas informações que tenho, o garimpeiro e o índio se entendem muito bem. O índio vem, inclusive, buscar alimentos nas mãos do garimpeiro. E, longe de ser verdade, quero crer, essa história, evidentemente implantada pelos meios de propaganda de países interesseiros, de que o garimpeiro amazônico teria degolado mulheres e crianças ianomâmis, além de ter matado seus guerreiros, em troca da pesquisa do ouro e metais preciosos existentes no subsolo das áreas ianomâmis.

Não acredito, Sr. Presidente, porque essa história de estar usando facões e cutelos para degolar pessoas inermes e indígenas ali moradores foge ao estilo dos garimpeiros. Por que não degolaram indígenas, por exemplo, no Rio Madeira ou aborígenes nas regiões de Tocantins? Por que não matam, através deste processo beduíno, os índios que existem em outras regiões, onde os garimpeiros exercem suas atividades? Não é do estilo dos garimpeiros. Estes poderiam detonar suas armas — espingardas, revólveres, rifles — mas não sair para a guerra do facão, que é mais uma peculiaridade dos povos primitivos ou, quem sabe, uma armação para desmoralizar o Brasil no exterior e mostrar que não temos condições de manter essas populações indígenas sob a legislação do nosso País.

Os fatos se encarregarão de dizer, definitivamente, o que aconteceu e o que está acontecendo.

Acompanho o pensamento do Professor Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, Governador do Amazonas, que entende que o garimpeiro, inclusive, deveria ser implantado em todas as regiões lindereiras do Brasil com os países que lhe são próximos, e, assim, ser assegurada uma população que caracterizasse a presença brasileira naquelas regiões, o que passaria a ser, automaticamente, o defensivo imprescindível para que o nosso País não se visse subitamente surpreendido pelas incursões de nações gulosas, que sempre desejaram se assenhorear da parte selvática do nosso País.

A Amazônia precisa justamente de operações Calha Norte, de garimpeiros nas suas fronteiras, de entendimentos com os índios, de miscigenação das raças aborígenes com os povos brancos ou com o brasileiro de outras etnias, para que sejam essas nações absorvidas pela nossa Pátria, gerando, mais ainda do que já existe e já foi gerada, uma população cabocla, uma população brasileira maior do que aquela que se observa no Pará, que se nota no Amazonas, em qualidades intelectuais indiscutíveis e em aparência física das mais airochas e belas.

Sr. Presidente, o Brasil é um país, como tenho dito sempre desta tribuna, destinado a ser o capitânia ou, pelo menos, um dos mais adiantados e privilegiados destes hemisférios. Não adianta tentar empurrá-lo para trás ou brecar a sua marcha decisiva no rumo do adiantamento e do progresso.

Agora mesmo, estamos sabendo que, na estrada que liga o Rio de Janeiro a Santos, a indústria pesada vem-se implantando de maneira incrível. Ali, desde as embarcações de grande porte até os instrumentos nucleares vão sendo feitos, porque este é o nosso destino, esta é a nossa destinação, este é o nosso caminho!

Já chega de pessimismo! já chega de derrubar governos gratuitamente! já chega de condenar apenas, quando temos exemplos de idealismo, de amor e de esforço a esta Pátria, manifestados pelos Presidentes que têm ocupado a direção deste País! Itamaras como este que aí está, que tem o cuidado de se preocupar com os alimentos que estão armazenados nos silos do Ministério da Agricultura, jogando fora aqueles que porventura apodreceram e determinando a distribuição da comida aos pobres, aos desassistidos, aos mortos de fome que existem por aí...

Pobres e desassistidos, sim, às vezes em função de uma verdadeira vocação para a pobreza e para o infortúnio, mas não pela desassistência do Poder Público que sempre está interessado na criação de escolas, na matrícula dos desassistidos, no aproveitamento dos brasileiros, que aumentam numa proporção geométrica, porque a nossa Pátria e o nosso povo são fecundos e cada vez aumentam em quantidade e em qualidade.

Encerro, Sr. Presidente, essas divagações, dizendo da minha satisfação e da esperança de que o Poder Executivo, principalmente no que concerne à Empresa de Navegação da Amazônia S/A, venha a permitir e a estimular que esta instituição continue sendo o meio pelo qual as veias da Amazônia permitam a circulação das suas riquezas, sangue do seu progresso e esperança do Brasil.

Que este Governo implante, o quanto antes, a indústria pesada no extremo Norte; faça com que navios e armas sejam feitos ali e que a exploração dos minérios extraordinários que estão no seu subsolo não dêem mais oportunidade à ganância daqueles que, olhando o não-aproveitamento dos mesmos,

acham que o Brasil não tem capacidade de o fazer e se apresentam em caminhar na direção da sua exploração.

Eram essas, Sr. Presidente, as breves palavras, nesse circuito sobre eventos amazônicos e brasileiros, que desejava proferir neste final de tarde.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o alto espírito de politização e consciência do povo acreano sempre se apresenta quando está em jogo a dignidade do Estado, principalmente quando se trata de defender suas melhores instituições, no momento em que elas se convertem em alvos de preconceitos, ignorância ou de mero descaso.

Acabo de receber — e venho dar ciência à Casa — Moção aprovada pela Câmara Municipal de Rio Branco de repúdio à tese inscrita na futura Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pela qual as universidades que não cumprirem a curto prazo algumas exigências burocráticas e acadêmicas serão rebaixadas à condição de reles Instituições de Ensino Superior Não-Universitárias.

Permitam-me V. Ex's que abandone por alguns minutos as normas rígidas de modéstia que pautam minha vida parlamentar e minha conduta de cidadão, mas não posso deixar, neste momento, de ler o teor da Moção, que faz justiça à campanha por mim empreendida, inclusive com a apresentação de emenda àquele projeto.

Quero, preliminarmente, esclarecer que o Ministro da Educação, Professor Murílio Hingel, em momento algum manifestou-se a favor de tal discriminação, criada na Câmara dos Deputados, onde teve início a tramitação do PLC nº 101/93. O projeto, com efeito, é de iniciativa parlamentar e sua aprovação não dependeu de pressões ou ingerências do Executivo.

O fato é que o mal está pairando sobre as universidades amazônicas que, por serem as mais pobres, não podem receber as mesmas exigências e os mesmos prazos conferidos aos gigantes do Centro-Sul. Dentro do espírito da bicameralidade, depois de aprovada pela Câmara dos Deputados, a proposta é submetida à revisão no Senado Federal, onde, para sanar a injustiça, apresentei emenda dando um prazo de dez anos para aquelas instituições adequarem-se às novas condições, ou seja: tratar de modo desigual os diferenciados pela própria natureza, que é o único caminho para nívelar por cima nas etapas posteriores.

Antes de proceder à leitura da íntegra da Moção aprovada pelos dignos representantes do povo rio-branquense, quero fazer outro esclarecimento de grande relevância e oportunidade: o Relator do Projeto na Comissão de Educação, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, já comprometeu-se a dar parecer favorável à emenda saneadora; S. Ex<sup>a</sup> disse que, no máximo, restringirá aquele decénio para oito ou nove anos — o que, mesmo exigindo um sacrifício extra da Universidade Federal do Acre e das demais instituições amazônicas, certamente poderá ser atendido.

O importante é evitar mais esse golpe, essa nova tentativa de humilhação contra os brasileiros que só cometem o pecado de lutar para não permitir que os imensos vazios demográficos da grande Região Amazônica sejam ainda maiores e mais perigosos para a consolidação das fronteiras nacionais.

Feitas essas observações, que se impunham por dever de justiça e verdade, passo a ler o documento apresentado à Câmara Municipal de Rio Branco pelo nobre Vereador Marcos Afonso, Líder do PCdoB, e que mereceu aprovação unânime de todos os demais edis da Capital acreana:

#### MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 17/93

“A Câmara Municipal de Rio Branco, reunida em plenário, no dia 12 de agosto de 1993, resolve: APRESENTAR MOÇÃO DE REPÚDIO AO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na pessoa de seu representante, Prof. Murílio Hingel, por defender na nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ações que institucionalizam um verdadeiro apartheid nas Universidades Públicas Federais do nosso País.

Tais ações, incluídas no bojo do projeto que tramita no Senado Federal, principalmente em seus arts. 63 e 64, prevêem uma avaliação das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) pelo MEC, sendo que as universidades que não se enquadram em alguns parâmetros estabelecidos por este órgão, como, por exemplo, o de não terem, em seus quadros docentes, determinado percentual de mestres e doutores e que não exerçam produção científica de publicações, dentre outras coisas, perderão o status de UNIVERSIDADE, transformando-se em simples escolas de terceiro grau.

Em recente visita do Delegado do MEC do Amazonas, representando o Ministro da Educação, de Deputados Federais e Senadores, o DCE (Diretório Central dos Estudantes) apresentou documento as citadas autoridades, expondo a posição da categoria discente da nossa universidade que se contrapõe à política educacional patrocinada pelo MEC e rechaça a tentativa de discriminação às universidades ditas pequenas, visto que os critérios avaliativos do MEC beneficiam somente as grandes universidades.

Sensível às reivindicações dos estudantes universitários, o Senador Nabor Júnior (PMDB) apresentou emenda à LDB que estabelece o prazo de 10 anos, a partir da promulgação da mesma, para que as pequenas universidades venham a se enquadrar nos critérios já aqui citados, fato que permite tempo para que as mesmas aprimorem-se aos padrões do MEC.

Esta Moção, configurada em MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministério da Educação e Cultura, deverá ser encaminhada ao Ministro da Educação, ao Presidente do DCE, ao Senador Nabor Júnior, ao Reitor da UFAC e à Liderança do PCdoB na Câmara Federal, Deputado Aldo Rebelo.”

Assina o Vereador Marcos Afonso, Líder do PCdoB.

Este documento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é digno de ser inscrito nos Anais do Senado Federal, porque representa mais uma reiterada manifestação de como o povo acreano se conscientiza e se une nos momentos em que seus direitos sagrados são atingidos ou ameaçados.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, um belo exemplo de credibilidade, eficiência, perfeito relacionamento com o público usuário, que bem poderia ser seguido por outras empresas estatais, encontra-se nas páginas do jornal

**O Globo** de ontem, domingo, dia 29, ao focalizar, com cores mais reais possível, o desempenho da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a ECT, a estatal que melhor funciona no Brasil, segundo afirma o jornal. E a opinião pública parece concordar com isso.

A situação da ECT hoje é motivo de grande orgulho para todos nós, já que em passado bem recente a imagem que se guardava dela era do péssimo serviço que oferecia. Uma carta ou encomenda que chegassem rapidamente ao seu destino era uma grande exceção. Em muitas oportunidades, muito raras, infelizmente, isso servia de base para matérias de jornais. O comum, o dia-a-dia, eram as longas demoras, durante as quais as cartas podiam, ou não, chegar ao seu destino. Esta era a rotina, o normal, e o usuário prejudicado, pois pagava por um serviço não executado, podia reclamar, mas sua atitude não passava disso, porque ninguém lhe dava a devida atenção e tudo continuava da mesma maneira.

Durante muitos anos a imagem dos correios brasileiros era péssima. Era um dos piores serviços e menos confiável oferecido pelo estado a seus cidadãos.

Aparentemente, o grande mal que sempre atacou os Correios no Brasil, antes do advento desta fase de intensa dinamização, era o empreguismo desenfreado. Trabalhar, no então DCT, não exigia como em alguns outros setores da atividade pública, nenhuma formação sofisticada, bastando que o candidato ao emprego, indicado, quase sempre por figuras políticas, fosse alfabetizado. Alguns poucos não eram, mas entravam assim mesmo. Havia, ainda, o importante detalhe de se tratar de um organismo público que cobria todo o território nacional.

O caminho normal, num país como o nosso, de péssimos costumes políticos, acabou prevalecendo e o DCT virou, em pouco tempo, um notável grande cabide de empregos, onde o nepotismo, muito fluente, era considerado normal, não causando nenhuma estranheza. Os apadrinhados, em número muito grande, ocupavam boa parte dos quadros dos órgãos.

Os empregados mais antigos dizem, e toda a gente sabe disso que, o serviço era um espécie de "depósito de pessoal", qualificado, ou não, alfabetizado, ou não, ali se lotando, normalmente, com a maior tranquilidade, funcionários de qualquer órgão desativado, não se cogitando dos seus atributos profissionais. Eram nomeados e pronto, não se pensando, por exemplo, que numa agência, ou qualquer outra dependência, não haveria lugar para um açougueiro, carpinteiro, metalúrgico, como acontecia não com rara freqüência.

No Brasil, é pena mas é verdade, e isso é de pleno domínio da opinião pública, empresas estatais, com raríssimas exceções, são sinônimos justos de ineficiência. Mas este, e isso é muito bom e nos deixa satisfeitos por constatar, não ocorre com a ECT de nossos dias. Ela não recebe um centavo do Governo; é, na opinião do Ministro das Comunicações, o ilustre Senador Hugo Napoleão, "a instituição brasileira mais respeitada pelo público". Ela funciona, com níveis de eficiência invejáveis, como se fosse uma empresa do Primeiro Mundo e, em 1992, deu um lucro excelente de 70 milhões de dólares.

Os Correios e Telégrafos têm, entre nós, e não se pode em sã consciência negar isso, um papel social muito grande, embora não mais opere como um simples serviço público. Sua eficiência, nascida de uma administração moderna e entusiasmada, tem base numa política muito agressiva de ocupação de mercado.

O grande êxito da nossa ECT, o oitavo serviço postal do mundo em volume de tráfego, é muito respeitado em outros países, ten, também, base na diversificação de suas atividades.

Vai longe, muito longe, o tempo em que os correios eram somente procurados por pessoas que queriam remeter uma carta. Hoje, suas agências, 12 mil lojas próprias e 1700 franqueadas, recebem contas de luz e água, vendem bilhetes de loteria, concursos de televisão, como a TeleSena e o Papatudo, aceitam inscrições para concursos públicos e até servem como postos de descontos de cheque ouro do Banco do Brasil.

Um fator fundamental para a empresa ganhar eficiência, decolar rumo a outros patamares de progresso, e investir na diversificação, foi o sistema de franquias, inaugurado há três anos, hoje marcando grande sucesso de empresa e de público. Seu idealizador foi o atual presidente da ECT, o doutor José Carlos da Rocha Lima.

É evidente, pois é fato público e notório que o Governo é um péssimo gerente, que a permissão para que os pontos de vendas dos serviços fossem explorados por empresários particulares mudou, totalmente, o perfil do atendimento nas grandes cidades brasileiras, onde o sistema beirava o caos pela falta de meios para a instalação de pontos de venda de serviços.

Os números apresentados pela eficiência da ECT são considerados muito bons, resultados de empresa bem administrada e que se esmera para manter, custe o que custar, o seu padrão de eficiência em todos os sentidos. O seu faturamento em 1992, foi de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares; o lucro líquido, sem qualquer comprometimento, foi de 70 milhões de dólares; ela emprega, em todo o País, setenta mil e seiscentas pessoas; funciona em doze mil agências próprias e mil e setecentas franqueadas. Diariamente, em todas elas, são postados quinze milhões de objetos.

A ECT, por se tratar de uma empresa vitoriosa, não pára de apresentar novidades. Uma das mais recentes, anunciadas pelo presidente José Carlos Rocha Lima, é o cheque postal, que será pago em qualquer posto dos correios ou agências do Banco do Brasil, e que substituirá o já muito obsoleto vale postal. nas cidades onde não existem postos do INSS, a ECT se encarrega de fazer os pagamentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal **O Globo** prestou, com a matéria que publica, um grande serviço ao País mostrando-lhe os graus de eficiência atingidos, graças ao dinamismo de sua administração liderada pelo Dr. José Rocha Lima, de uma empresa, que antes era um peso quase morto para a União, e que hoje é um exemplo que deveria ser seguido por outras empresas estatais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Por entender que a exaltação das virtudes morais e intelectuais daqueles que prestaram relevantes serviços à comunidade constitui dever cívico a que não podem fugir os representantes do povo, tenho ocupado a tribuna desta Casa para por em evidência os méritos que emolduraram a personalidade de grandes filhos da terra cearense.

Dentro desse comportamento de justiça, seja-me permitido reverenciar, hoje, a memória do Dr. Paulo Torcácio Ferreira, que se distinguiu, por seu incontestável valor, na vida de meu Estado, no exercício de importantes funções públicas, em que colocou, acima de tudo, os interesses da coletividade.

Pertencendo a troncos tradicionais da numerosa família nordestina, o Dr. Paulo Ferreira desfrutou sempre do mais

alto conceito entre os seus concidadãos, em decorrência do trabalho nobilitante que realizou em prol da melhoria das condições sócio-econômicas dos sertões e demais faixas rurais da terra alencarina, principalmente na construção de açudes, estradas vicinais e obras de saneamento básico.

Como político, pertenceu ao velho PSD de Nereu Ramos, Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves, cuja liderança, no Ceará, esteve nas mãos honradas de Menezes Pimentel, José Martins Rodrigues e Valdemar Alcântara, sendo, como já se disse tantas vezes, uma das maiores escolas políticas do País, marcada pela serenidade e pelo equilíbrio das ações.

Conheci-o nas reuniões pessedistas, quando exercei o mandato de vereador de Fortaleza e, depois, o de Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa, ouvindo, com a maior atenção, a sua palavra autorizada, que se fundamentava numa vasta experiência e no conhecimento direto das populações mais carentes.

Formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, destacou-se por sua eficiência como engenheiro civil, ocupando inúmeras funções na Administração Municipal de Fortaleza e no Governo do Estado, tendo sido, igualmente profissional de larga competência na antiga Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, criada por José Américo de Almeida, substituída, mais adiante, pelo atual DNOCS. Foi diretor de Obras do Porto e Mucuripe e, por longos anos, do Departamento de Saneamento e Obras Públicas do Estado, ocupando, interinamente, a Secretaria de Agricultura, na Interventoria de Beni Carvalho.

Pertenceu, igualmente, ao Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Ceará, ao Conselho Estadual de Agricultura e ao Conselho Rodoviário do Estado, integrando, ainda, o Conselho Florestal e a Comissão Diretora do Plano da Cidade de Fortaleza. Dentro de sua especialidade, participou, de forma brilhante, de inúmeros congressos técnicos, apresentando projetos e emitindo valiosos conceitos críticos, em outros Estados da Federação.

O Dr. Paulo Ferreira, casado com D. Zilda Meyer Ferreira, deixou os seguintes filhos: Paulo de Tarso, agrônomo; Mirtil Meyer Ferreira, advogado; Arnaldo Meyer Ferreira, médico; Lucile Ferreira Nóbrega, formada em Administração, todos figuras de destaque da vida social de Fortaleza.

Sua vida bem pode servir de exemplo, numa trajetória que vai de seu nascimento, na Fazenda Califórnia, de Quixadá, passando pelos estudos universitários e trabalhos que realizou em prol de sua terra, até o desaparecimento, a 2 de agosto, na Capital cearense.

Foi um homem digno e merecedor de homenagens, sobretudo por sua contribuição ao progresso de seu Estado, a que se dedicou com todo o empenho de sua nobre alma, logrando êxito sucessivos.

Por tudo isso, no trigésimo dia de sua morte, venho associar-me, desta tribuna, aos sentimentos de sua família, que sempre em distinguiu com significativas provas de amizade. As lições de vida que nos legou são páginas que recordaremos como motivos perenes de inspiração e de estímulo. E reverenciada seja para sempre a sua memória imperecível.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago a esta tribuna uma evocação saudosa que, estou certo, a muitos de nós emociona pelas lembranças da infância e pelo sabor romântico com que brindou a nossa juventude.

Refiro-me aqui, com a fala do coração, à história do rádio em nosso País e à sua importância na formação de nossos caracteres culturais e na consolidação do sentimento de brasiliade.

E nesse particular, Srs. Senadores, é com grande prazer e orgulho de pernambucano que faço registro nos Anais do Senado Federal a lembrança do pioneirismo de Pernambuco na história da radiodifusão cultural do Brasil. Lembro, Sr. Presidente, a fundação da Rádio Club de Pernambuco, no dia 6 de abril do ano longínquo de 1919, sob a presidência de Augusto Joaquim Pereira, um nome, infelizmente, injustiçado pela história oficial do radiobroadcasting brasileiro.

Era essa uma época, Sr. Presidente, de profundas transformações em nosso século. O pós-guerra significava a definitiva transferência do eixo econômico, cultural e tecnológico do mundo ocidental da velha Albion para a nova América. A radiotelegrafia começava a ceder lugar à radiotelefonia e à radiodifusão em geral.

A Província de Pernambuco, por vários de meus ilustres conterrâneos, ao fundar, em 1919, a Rádio Club de Pernambuco, registrava uma iniciativa pioneira no Brasil, antecessora mesmo da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, fundada por Roquete Pinto e Henrique Moritz somente em 20 de abril de 1923.

Muitas dificuldades tiveram que ser vencidas, Sr. Presidente, para que esses pioneiros tivessem a liberdade de transmissão. Desde a desconfiança dos fins políticos, na época acrescida pela Revolução Bolchevique de 1917 até a monopolização do incipiente uso da radiodifusão para fins militares e de comunicação nos transportes marítimos.

Sofria-se pelas dificuldades burocráticas que culminavam com a apreensão dos aparelhos transmissores e receptores pelas autoridades públicas que caracterizavam os radioamadores como clandestinos, apesar da anuência de dispositivo legal regulamentador da radiodifusão cultural.

Todas essas barreiras, Sr. Presidente, foram vencidas por Augusto Pereira e seus incontáveis companheiros e sucessores, esses reverenciados aqui na figura magistral de João Cardoso Ayres Filho, homem de indústria que colocou seu talento a serviço da nobre causa da radiodifusão. Ao lado dele, gostaria de citar outros nomes que contribuíram para adensar a saga da Rádio Club: Aldemar Paiva, Clóvis Paiva (maestro), Luiz Maranhão, Arnaldo e Oscar Moreira Pinto, Manezinho Araújo, Sebastião Lopes, Nelson Ferreira, Mário Libânia, Antonio Maria (primeiro "foca" do Mário), Sivuca, Luiz Bandeira, Chacrinha, Fernando Lobo, Teófilo de Barros Filho, Tavares Maciel, Ricardo Intto, César Brasil e Alcides Teixeira.

O comando da Rádio Club atualmente está a cargo do jornalista Luciano Duarte (superintendente) e Dr. Antonio Mousinho (diretor financeiro). Outros nomes são o jornalista Marize Rodrigues e Roberto Nogueira. Atualmente, também se destacam na Rádio Club, Ralph de Carvalho, Ribas Neto, Roberto Queiroz e Pedro Paulo.

Esse pioneirismo de Pernambuco tem bases históricas bem assentadas em documentos públicos e nas pesquisas do Centro de Estudos da História Brasileira da Fundação Joaquim Nabuco — FUNDAJ.

Essas são as razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me trouxeram à tribuna para anunciar o início das festividades, no Recife, alusivas à comemoração dos 75 anos de fundação da Rádio Club de Pernambuco no dia 6 de abril do ano vindouro, ao mesmo tempo em que, graças às pesquisas da FUNDAJ, repara-se a injustiça do olvido a que foi submetido a figura

pioneira de Augusto Joaquim Pereira, o fundador da radiodifusão brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uso a tribuna, nesta oportunidade, para um breve resgate.

Na Câmara dos Deputados está sediado um importante programa de prevenção e Recuperação de Dependência Química — PRODEQ, Senhora Aldênia Teles Milfonte, correspondência enviando-me alguns exemplares do material educativo que está sendo utilizado na referida campanha, inclusive um roteiro com seis regras básicas para se deixar de fumar.

O PRODEQ é um programa destinado aos funcionários da Câmara dos Deputados, por iniciativa de um grupo deles, e que já se estendeu à toda a comunidade do Congresso Nacional e vejo pelos seus cartazes que tem, também, o apoio da Presidência do Senado Federal.

Entre estes cartazes, Sr. Presidente, quero ressaltar a mensagem subscrita pelo grande ambientalista, geógrafo e explorador Jacques Ives Coustou, nos seguintes termos:

"Assim como nos preocupamos com os poluentes externos que ameaçam o nosso meio ambiente, devemos nos preocupar também com os poluentes internos, tais como: álcool, fumo e drogas em geral. Por questão de sobrevivência, devemos nos defender de ambos os tipos de poluição. Sobretudo, acreditamos em sua acuidade máxima, se pretendemos desfrutar e tirar vantagem integral da nossa breve participação no milagre da vida."

Sabemos que Jacques Cousteau, neste século, é uma das maiores autoridades na exploração dos infundáveis mistérios da natureza, principalmente as maravilhas do mundo submerso, e um dedicado estudioso e pesquisador da vida na terra. Com mais de oitenta anos, é um entusiasta da aventura e dos descobrimentos.

É um cientista renomado com admirável exemplo de vida e suas palavras merecem todo o crédito, pois que são fundadas em conhecimento e experiência.

O outro cartaz propõe a reflexão:

"Eu respiro.

Tu respiras?

Ele respira..."

A consciência da sociedade e a militância de vários segmentos, através de suas lideranças, têm contribuído extraordinariamente para conter o tabagismo que já apresenta um enorme declínio.

Faço este registro, Sr. Presidente, para lembrar, também, que no último domingo, dia 29 de agosto, transcorreu o 7º aniversário do Dia Nacional de Combate ao Fumo, criado pela Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986, sancionada pelo então Presidente da República José Sarney.

Como resultados práticos desta campanha contra o fumo, nos entusiasma saber que, no ano passado, o consumo nacional desse produto caiu 18% e, "visando adequar a produção ao consumo interno e internacional, os fumicultores, na próxima safra, cujo plantio se inicia este ano, promoverão uma redução de 20% na produção, o que é um sintoma bastante animador neste esforço que vem sendo desenvolvido contra a epidemia do tabagismo em nosso País, cujos efeitos danosos na saúde pública temos reiteradas vezes falado neste Plenário.

Finalizando, quero me congratular com o Programa de Prevenção e Recuperação de Dependência Química — PRODEQ, da Câmara dos Deputados e agradecer o valioso material educativo que me foi enviado e peço a transcrição como o meu pronunciamento do texto do folheto intitulado "Jogue o Cigarro Fora".

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

JOgue  
o  
CIGARRO  
FORA



**PRODEQ**  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
BRASÍLIA - 1993

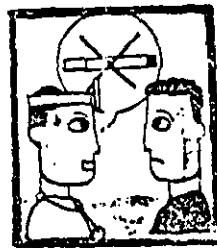
## COMO JOSAR O CIGARRO FORA:

**1** O fumante deve saber que o cigarro faz mal, mas as pessoas que param de fumar começam o processo de cura quase que imediatamente. Após 12 a 24 horas sem fumar, os pulmões já funcionam mais eficientemente e o excesso de monóxido de carbono é eliminado pelo organismo.

**2** Pense sobre o assunto. Pese os prós e contras sobre o hábito de fumar. Não fique na "defesa". Leia e converse sobre os males do fumo.

**3** Planeje parar e tome atitudes concretas, como atrasar o 1º cigarro da manhã ou diminuir o número durante o dia. Além do desejo de abandonar o hábito de fumar, transforme a força de vontade em ação positiva.

**4** Os três primeiros meses são os piores. Porém a recaída não é o fim do mundo: pesquisas indicam que em cada tentativa aumenta mais a chance de largar o cigarro. Com o fim da dependência, segue-se senso de vitória, saúde, energia, volta do paladar e olfato, respiração agradável e liberdade.



**5** Estabeleça uma data para largar o cigarro. O ideal é parar de uma vez ou diminuir aos poucos até cerca de 10 cigarros por dia e, a seguir, interromper o consumo abruptamente.

**6** Os substitutos químicos ajudam a atenuar os sintomas da abstinência (irritação, ansiedade, insônia, perda de concentração, etc). Ex: Chiclete de nicotina e adesivo de nicotina (colado à pele mantém o nível de nicotina no sangue).

**7** Há também os métodos alternativos como a acupuntura (por ponto cirúrgico, agulhas ou laser), terapias oferecidas por entidades religiosas, etc.

**8** Procure apoio médico ou psicológico. Há vários tipos de terapias que podem ajudar o fumante, ex: terapia de grupo, hipnose, métodos aversivos, etc.

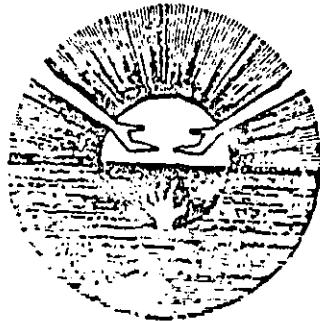
Bibliografia

Jovens se conscientizam e largam o cigarro. O Estado de São Paulo, 6 de dezembro, 1992.

Parar de fumar: Uma decisão inteligente. Ministério da Saúde, INCA, Pro-Onco, Rio de Janeiro, 1991. Folheto.

Por que controlar o tabagismo? Ministério da Saúde, INCA, Pro-Onco, Rio de Janeiro. Folheto.

Tratamento para deixar cigarro fala em até 90%. Folha de São Paulo, 11 de janeiro, 1993.



Apoio: Coordenação de Arquitetura e Engenharia

Coordenação de Apoio Parlamentar

PRODEQ - Programa de Prevenção e Recuperação de Dependência Química

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo I - 22º andar  
tel: 318.6106  
318.6097

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

## ORDEM DO DIA

**1**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 1993 (Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 1993 (nº 3.719/93, na Casa de origem), que *altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.* (Dependendo de parecer)

**2**

### **SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 1992**

**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (nº 1.670/89, na Casa de origem), que *dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal,* tendo

Parecer, sob nº 279, de 1993, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

**(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as emendas de Plenário)**

**3****PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 69, DE 1993  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do  
Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o *Regulamento Administrativo do Senado Federal*, transforma a *Auditoria em Secretaria de Controle Interno* e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, relator Senador Élcio Álvares, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**4****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 109, DE 1993  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do  
Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1993 (nº 3.602/93, na Casa de origem), que modifica a *Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que "regulamenta dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária"*. (Dependendo de parecer)

**5****OFÍCIO N° S/83, DE 1993  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do  
Regimento Interno)**

Ofício nº S/83, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal de Içara, Estado de Santa Catarina, solicita, nos termos

da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, *autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, para os fins que especifica.* (Dependendo de Parecer).

6

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1991**

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1991, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que *altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil*, tendo

Parecer favorável, sob nº 263, de 1993, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania.

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991 -  
COMPLEMENTAR**

**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do  
Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 - Complementar (nº 60/89 - Complementar, na Casa de origem), que *disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal*, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, de Plenário.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas apresentadas perante a Comissão.)

## 8

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1993 (nº 2.162/91 na Casa de origem), que *denomina "Rodovia José Francisco de Sousa" o trecho federal da BR-230 que liga as cidades de Sousa e Cajazeiras, no Estado da Paraíba*, tendo

Parecer favorável, sob nº 214, de 1993, da Comissão - de Educação.

## 9

### PARECER Nº 252, DE 1993

Votação, em turno único, do Parecer nº 252, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre questão de ordem do Senador Cid Sabóia de Carvalho, concluindo ser de dois quintos da composição do Senado o *quorum* para aprovação de Projetos de Decreto Legislativo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme previsto no § 2º do art. 223 da Constituição.

**10****REQUERIMENTO Nº 272, DE 1993**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 272, de 1993, do Senador Dario Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1992 (nº 813/88, na Casa de origem), além das Comissões a que foi despachado, seja, também, ouvida a de Serviços de Infra-Estrutura.

**11****REQUERIMENTO Nº 551, DE 1993**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 551, de 1993, da Senadora Marluce Pinto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1993 - Complementar, de sua autoria, que *dispõe sobre a cobrança de juros pelas entidades que atuam segundo as regras do Sistema Financeiro de Habitação*.

**12****REQUERIMENTO Nº 764, DE 1993**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 764, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1991, de sua autoria, que *dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e dá outras providências*.

**13****MENSAGEM N° 289, DE 1993**

Votação, em turno único, da Mensagem nº 289, de 1993 (nº 502/93, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1992 (nº 2.907/92, na Casa de origem), que *extingue a fração do cruzeiro, denominada centavo, e dá outras providências.*

**14****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 1990**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1990 (nº 3.482/89, na Casa de origem), que *introduz modificação no Código de Processo Civil*, tendo

Parecer favorável, sob nº 253, de 1993, da Comissão  
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

**15****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 1992**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1992 (nº 2.227/91, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 56 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro 1973 - Lei de Registros Públicos*, tendo

Parecer favorável, sob nº 253, de 1993, da Comissão  
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encer-  
rada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h5min.)

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PSB
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	Líder Pedro Simon VICE-LÍDERES Jutahy Magalhães Élcio Alvares	Líder José Paulo Bisol
1º Vice-Presidente  Chagas Rodrigues - PSDB PI	LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro
2º Vice-Presidente Levy Dias - PPR - MS	Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Antônio Mariz Aluízio Bezerra Gilberto Miranda	Vice-Líder Vamir Campelo
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas Vice-Líderes Almir Gabriel Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Racciar
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel Vice-Líderes Elcio Alvares Odacir Soares	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG		Vice-Líder Áureo Mello
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC		LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário Lavotier Maia - PDT - RN		LIDERANÇA DO PPR Líder Epiácio Cafeteira
Lucídio Portella - PPR - PI		Vice-Líder Carlos De'Carti
Beni Veras - PSDB - CE		Moisés Abrão
Carlos Patrocínio - PFL - TO		Affonso Camargo
		LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: *Iram Saráiva*

Vice Presidente: *Magno Bacelar*

**Titulares**

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PI-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4392/92
Iram Saráiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Altredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hyldekel Freitas	RJ-3082/81
Francisco Rolemberg	SI-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Cerson Capata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa  
– Anexo das Comissões – Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39

Suplentes

Ronaldo Aragão  
Garibaldi A. Filho  
Márcio Lacerda  
Vago

PFL

Lourival Baptista

João Rocha

Odacir Soares

Marco Maciel

Carlos Patrocínio

Francisco Rolemberg

Aluízio Bezerra

Divaldo Suruagy

Gilberto Miranda

Onofre Quinan

PP

PSD

Almir Gabriel

Beni Veras

Jutahy Magalhães

PDT

Lavoisier Maia

Marluce Pinto

Affonso Camargo

Jonas Pinheiro

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

PDS

Luciano Portella

PI-3055/57

PSB / PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

PR

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 – Ala Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAB**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

Suplentes

PMDB

Ronan Tito

Garibaldi A. Filho

Ruy Bacelar

Ronaldo Aragão

César Dias

Mansueto de Lavor

Aluízio Bezerra

Gilberto Miranda

Onofre Quinan

PFL

Carlos Patrocínio

Raimundo Lira

Henrique Almeida

Dario Pereira

João Rocha

PSD

PSB

PP

PR

PSD

PP

RJ-3209/1  
GO-3133/

RN-3098/

PI-3085/87

MA-3069/

RJ-3082/8

ES-3131/3

AL-3245/4

DF-3188/8

PR-4059/61

AM-3079/8

PE-3101/02

SE-4055/56

DF-3221/22

PA-3022/23

TO-3136/3

PR-3101/02

SE-4055/56

DF-3221/22

PA-3022/23

TO-3136/3

PR-31

Beni Veras José Richa Mário Covas	PSDB		PA-3145/47 SC-3179/80	PDC							
	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago		ES-3203/04 PP	Epitácio Cafeteira MA-4073/74						
Alfonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PTB	Lourenberg N. Rocha Luiz Alberto Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior Jarbas Passarinho	3088/3089 PDS						
Magno Bacelar	PDT	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 34% e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546	3127/3128 Pedro Teixeira PI-3055/56						
Albano Franco Ney Maranhão	PRN	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI</b> (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho							
Moisés Abrão	PDC	GO-3134/7/8/22	Gerson Camata	ES-3203/04	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>					
Esperidião Amin	PDS	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24							
Meira Filho	PP	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/52 MG-3039/90 PA-3050/52 PB-4345/45 MS-4345/45			
Eduardo Suplicy	PT/PSB	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PFL						
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344	Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4058/69 AI-3245/46							
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE</b>											
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas											
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		PMDB								
	PMDB	Mauro Benevides	CE-3052/53	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho	SC-3179/80 AI-4093/94	Beni Veras Jutahy Magalhães José Richa	CE-3242/43 BA-3171/72 PR-3163/64				
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AI-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	AC-3493/94 RN-4382/92 PF-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	PTB		Lourenberg N. Rocha Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3052/63		
<b>PFL</b>	<b>Suplentes</b>		PDT			Iavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75		
	AI-3245/46 RS-3064/65	Francisco Rollemberg Josaphat Marinho	SB-3032/34 BA-3173/74	PR-3027/28 PI-3085/86	PB-3200/3201 PF-3197/98	Raimundo Lira Marco Maciel	ES-3203/04	Albano Franco	SE-4055/56		
<b>PSDB</b>	<b>Suplentes</b>		PRN			Saldanha Derzi	MT-4215/18	Esperidião Amin	TO-3136/37		
	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	PDC		Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37		
<b>PTB</b>	<b>Suplentes</b>		PDS			Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07		
	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	PP		João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22		
<b>PDT</b>	<b>Suplentes</b>		PDT			Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75		
	<b>PRN</b>		PDS			Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215		
Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286											

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 (27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
	PMDB		
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Fávaro	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
	PFL		
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rolemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrônio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92
	PSDB		
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

<b>PTB</b>			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marduce Pinto	RR-4062
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3074
<b>PDT</b>			
Darey Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074
<b>PRN</b>			
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/
Ney Maranhão	PI-3101/02	Saldanha Dertz	MS-4215/
<b>PDC</b>			
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073
<b>PDS</b>			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/1
<b>PP</b>			
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/
<b>PT/PSB</b>			
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/
<b>Secretaria:</b> Mônica Aguiar Inocente Ramasis 3496/3497 <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 14 horas <b>Local:</b> Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121			

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral ....... CR\$ 3.620,00

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral ....... CR\$ 3.620,00

J. avulso ....... CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Martíres Coelho*  
As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*  
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*  
A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*  
Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Sílvio Dobrovolski*  
O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*  
Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*  
Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odetto Medauar*  
Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*  
A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*  
Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*  
Servidores públicos — regime único — *Eurípides Carvalho Pimenta*  
Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*  
Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*  
Auto-regulação e mercado de opções — *Arnaldo Wald*  
Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*  
A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*  
O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*  
Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*  
Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*  
Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*  
As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes Padilla*  
A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*  
Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Flossini Corrêa e Nelson Friedrich*

À venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas —  
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF —  
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991  
(nº 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.  
Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

## COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Assenso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari* .....

- Auditória e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares* .....  
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro* .....  
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....  
A Escola Judicial - *Sávio de Figueiredo Teixeira* .....  
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula* .....  
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto* .....  
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria* .....  
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira* .....  
A pau e péda: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios* .....  
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira* .....  
**PESQUISA - Direito Comparado**  
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 ....  
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...  
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

# **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)**

**Legislação correlata**

**Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

**Índice temático**

**Lançamento  
Cr\$ 1.000,00**

**A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.**

**Os pedidos a serem atendidos através da ECT devem ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominativo à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.**

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 300,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar - Praça dos  
Três Poderes, CEP 70160 - Brasília,  
DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhadas de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.